

**Inspeção realizada na 2ª Vara da Fazenda Pública  
da Comarca de Fortaleza**

**RELATÓRIO**

**Portaria Nº 13/2025/CGJCE**

**Corregedora Geral da Justiça:  
Desembargadora Marlúcia de Araújo Bezerra**

**Juíza Corregedora Auxiliar:  
Dra. Ana Kayrena da Silva Freitas**



## Sumário

1 DA IDENTIFICAÇÃO DA INSPEÇÃO.....	5
2 DO(A) JUIZ(A) – DADOS FUNCIONAIS E PESSOAIS.....	5
3 DO QUADRO DE PESSOAL.....	5
4 DO(A) PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA.....	6
5 DO(A) DEFENSOR(A) PÚBLICO.....	6
6 DA COMPETÊNCIA DA UNIDADE JUDICIÁRIA.....	6
7 DO ACERVO PROCESSUAL.....	6
8 DADOS DA UNIDADE E DO(A) MAGISTRADO(A).....	6
9 PROCESSOS HÁ MAIS TEMPO SEM MOVIMENTAÇÃO.....	8
10 DAS AUDIÊNCIAS.....	8
11 AVALIAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS.....	9
12 AUTOAVALIAÇÃO DA UNIDADE.....	11
13 AUTOAVALIAÇÃO DA SECRETARIA JUDICIÁRIA.....	12
14 DOS PROCESSOS JUDICIAIS INSPECIONADOS (filas em 26/03/2025).....	18
15 ANÁLISE.....	20
16 CONCLUSÃO.....	22



1 DA IDENTIFICAÇÃO DA INSPEÇÃO	
Processo nº	0000519-35.2025.2.00.0806
Unidade	2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza
Entrância	Final
Endereço	Rua Dr. Carlos Ribeiro Pamplona, nº 200, Bairro Edson Queiroz, CEP 60811-695, Fortaleza. Fórum Clóvis Beviláqua
Telefone	(85) 3108-2016 / (85) 3108-2017
Período da inspeção	Março de 2025
Portaria	Portaria nº 13/2025/CGJCE – DJe 19/02/2025.
Percentual de Digitalização	100%

2 DO(A) JUIZ(A) – DADOS FUNCIONAIS E PESSOAIS	
Nome: FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES	Matrícula: 91507
(X) Juiz de Direito ( ) Juiz Substituto	(X) Titular ( ) Respondendo ( ) Auxiliando
	Se o juiz estiver respondendo ou auxiliando: Portaria designatória: Portaria nº _____ / _____
Exercício cumulativo: ( ) Sim (X) Não	Quais?
Ingresso na Magistratura: 28/06/1989	Ingresso na Vara: 01/03/1996
O juiz reside na Comarca?	(X) Sim ( ) Não
O Juiz exerce a função de Diretor do Fórum?	( ) Sim (X) Não
O Juiz exerce outra função administrativa (CEJUSC, COMAN, Distribuição, Vice-Diretor)?	( ) Sim (X) Não Qual?
O Juiz exerce a função de Juiz Eleitoral?	( ) Sim (X) Não
O Juiz exerce a função de magistério?	( ) Sim (X) Não Se sim, em qual instituição? Qual a frequência?

3 DO QUADRO DE PESSOAL		
<b>3.1 ANALISTAS JUDICIÁRIOS</b>	<b>TOTAL</b>	<b>01</b>
Clarissa De Deus Martins		Matr. 4555
<b>3.2 JUÍZES LEIGOS</b>	<b>TOTAL</b>	<b>02</b>
Harlany Sarmento De Almeida Queiroga		Matr. CPF
Lucas De Sá Sousa		Matr. CPF
<b>3.3 ESTAGIÁRIOS DE PÓS-GRADUAÇÃO</b>	<b>TOTAL</b>	<b>01</b>
Giovana Lins Barrozo		Matr. 53423



3.4 ESTAGIÁRIOS DE GRADUAÇÃO		TOTAL	02
Vivian Maria Araújo Guimarães			Matr. 50316
Davila Vitória Soares Farias Martins			Matr. 51974
3.5 CARGOS EM COMISSÃO		TOTAL	04
Ana Luísa De Melo E Silva	Diretora de Secretaria		Matr. 5080
Lara Liberato De Sousa Ponte	Assistente de Unidade		Matr. 22271
Patricia Camurça Nunes	Assistente de Apoio		Matr. 49184
Tiago Bezerra Dos Santos	Conciliador		Matr. 10647

4 DO(A) PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA	
Nome: Rubem Machado Rebouças	(X) Titular ( ) Respondendo
Responde por outras Comarcas? ( ) Sim (X) Não	Quais?

5 DO(A) DEFENSOR(A) PÚBLICO	
Nome: Mylena Maria S. R. Ferreira Gomes	(X) Titular ( ) Respondendo
Responde por outras Comarcas? ( ) Sim (X) Não	Quais?

6 DA COMPETÊNCIA DA UNIDADE JUDICIÁRIA
Juizado Especial da Fazenda Pública

7 DO ACERVO PROCESSUAL	
Processos pendentes de baixa	5555
Procedimentos investigatórios / Inquérito / Flagrante	0
Carta Precatória, Rogatória ou de Ordem	7
Acervo na última inspeção realizada pela CGJ/CE	4134
Data da Inspeção: Setembro de 2020	Processo nº 8503405-27.2020.8.06.0026
( ) Diminuiu (X) Aumentou	Diferença: 1421

8 DADOS DA UNIDADE E DO(A) MAGISTRADO(A)		
8.1 Atuação de Grupos de Trabalho para melhora da produtividade		
Grupo	Portaria	Período
NPR	1637/2024	16/07/2024 31/07/2024



NQI	1200/2021		20/09/2021 06/10/2021	
Nupaci	Nada consta		Nada consta	
<b>8.2 Produtividade do(a) magistrado(a)</b>				
Item	Todas as Unidades (12 meses)		Unidade Inspeccionada (12 meses)	
	Quantidade	Média Mensal	Quantidade	Média Mensal
Julgamentos	7142	595,17	6120	510
Homologatória	3	0,25	0	0
Audiências	7	0,58	0	0
Despachos	18464	1538,67	15385	1282,08
Interlocutória	5999	499,92	4878	406,5
<b>8.3 Gestão de desempenho</b>				
Processos novos			705	
Processos pendentes de julgamento			2983	
Processos julgados			1189	
Processos pendentes de baixa			5555	
Processos baixados			1312	
<b>8.4 Gestão do acervo</b>				
Processos conclusos para Sentença			378	
Processos julgados e não baixados			2557	
Processo Suspenso			107	
Processos Reativados no mês			287	
Processos Transitados no mês			5	
Processos em grau de recurso no mês			10	
Processos remetidos a outro foro no mês			1	
Processos arquivados definitivamente no mês			89	
Processos entrados no mês			34	
Processos julgados no mês			247	
Procedimentos entrados no mês			0	
Procedimentos arquivados no mês			0	
<b>8.5 Processos prioritários</b>				
Idoso	Pendente de Julgamento		308	
	Pendente de Baixa		521	
Pessoa com deficiência	Pendente de Julgamento		36	
	Pendente de Baixa		45	
Doença grave	Pendente de Julgamento		18	
	Pendente de Baixa		24	



Réu Preso	Pendente de Julgamento	1
	Pendente de Baixa	1
<b>8.6 Processos paralisados há mais de 100 dias</b>		
Quantidade dos processos pendentes de julgamento paralisados entre 101 e 180 dias		341
Quantidade dos processos pendentes de julgamento paralisados entre 181 e 360 dias		90
Quantidade dos processos pendentes de julgamento paralisados há mais de 360 dias		0
Total		431
Percentual de processos paralisados há mais de 100 dias (acervo)		7,76%
Percentual de processos paralisados há mais de 100 dias (pendente de julgamento)		14,45%
<b>8.7 Gestão de Tempo e Qualidade</b>		
Índice de processos com assunto cadastrado		99,08%
Índice de conformidade de classe (CNJ)		100,00%

<b>9 PROCESSOS HÁ MAIS TEMPO SEM MOVIMENTAÇÃO</b>		
Processo	Última movimentação	Movimentação
0701572-08.2000.8.06.0001	25/04/2024	14739 - Evoluída a classe
0132469-09.2016.8.06.0001	07/06/2024	51 - Conclusos
3030116-87.2023.8.06.0001	11/06/2024	51 - Conclusos
3027962-96.2023.8.06.0001	30/06/2024	51 - Conclusos
3008220-85.2023.8.06.0001	15/07/2024	51 - Conclusos
3023896-73.2023.8.06.0001	15/07/2024	51 - Conclusos
0284113-86.2022.8.06.0001	15/07/2024	12291 - Cancelada a movimentação processual
3000409-40.2024.8.06.0001	16/07/2024	51 - Conclusos
3023584-97.2023.8.06.0001	16/07/2024	51 - Conclusos
3036815-94.2023.8.06.0001	19/07/2024	92 - Publicado

<b>10 DAS AUDIÊNCIAS</b>	
<b>10.1 Produtividade nos últimos 12 meses</b>	
Total de audiências agendadas	8
Total de audiências realizadas	1
Audiências não realizadas	0
Audiências canceladas/redesignadas	2
Audiência designada com a data mais distante	04/12/2024
Processos aguardando a designação de audiências	0
Processos aguardando a realização de audiência	0



<b>11 AVALIAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS</b>	
<b>14.1 Taxa de Congestionamento</b>	
2023 – Geral	60,48%
2023 – Pertence à Taxa	61,14%
2024 – Geral	48,06%
2024 – Pertence à Taxa	48,10%
2025 – Geral (até o mês da inspeção)	48,30%
2025 – Pertence à Taxa (até o mês da inspeção)	48,62%
<b>11.1 Índice de Atendimento à demanda – IAD</b>	
2023	105,52%
2024	152,64%
2025 (até o mês da inspeção)	186,10%
<b>11.2 Julgados/Novos</b>	
2023	137,69%
2024	187,45%
2025 (até o mês da inspeção)	168,65%
<b>11.3 Meta 1 – Julgar mais processos do que os distribuídos</b>	
Julgados	967
Novos	307
Entrados	0
Entrados por redistribuição	7
Saídos	3
Saídos por redistribuição	29
Cumprimento	341,70%
Julgamentos para atingir a meta	0
<b>11.4 Meta 2 – Julgar processos mais antigos</b>	
Julgados	425
Julgados anterior	3694
Acervo Inicial	75
Entrados totais	421
Saídos totais	1
Pendentes	70
Julgados – Processos antigos	0
Julgados anterior – Processos antigos	-
Acervo Inicial – Processos antigos	0
Entrados totais – Processos antigos	2
Saídos totais – Processos antigos	0
Pendentes – Processos antigos	2
Cumprimento	103,50%



Julgamentos para atingir a meta	0,00%
Cumprimento antigo	0,00%
Julgamentos dos processos antigos para atingir a meta	2
<b>11.5 Meta 3 – Estimular a conciliação</b>	
Sentença N.C	967
Conciliações	-
IC atual	-
Sent. N.C. (ano anterior)	5mil
Conciliação (ano anterior)	-
IC (ano anterior)	-
Cumprimento	NA
Conciliações faltantes	0%
<b>11.6 Meta 4 – Priorizar o julgamento dos processos relacionados aos crimes contra a administração pública, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais.</b>	
Julgados	0
Julgados anterior	1
Acervo Inicial	0
Entrados totais	0
Saídos totais	0
Pendentes	-
Cumprimento	100%
Julgamentos para atingir a meta	0
<b>11.7 Meta 5 – Reduzir em 0,5 a Taxa de Congestionamento líquida de conhecimento.</b>	
Baixados 12 meses	5128
Baixados mês	30
TCLC atual	40,00%
Meta	45,92%
Taxa base	46,42%
Pendentes	3419
Cumprimento	114,80%
Baixas para atingir a meta	0
<b>11.8 Meta 6 – Impulsionar os processos de ações ambientais. NÃO APLICÁVEL.</b>	
<b>11.9 Meta 8 – Priorizar o julgamento dos processos relacionados aos crimes de violência doméstica. NÃO APLICÁVEL.</b>	
<b>11.10 Meta 8 – Priorizar o julgamento dos processos relacionados aos crimes de feminicídio. NÃO APLICÁVEL.</b>	
<b>11.11 Meta 10 – Impulsionar os processos de ações ambientais. NÃO APLICÁVEL.</b>	



<b>12 AUTOAVALIAÇÃO DA UNIDADE</b>	
Informações prestadas pelo(a) magistrado(a) e diretor(a), através do formulário eletrônico.	
<b>12.1 VISÃO GERAL</b>	
Processos Concluídos	
Para Despacho	1760
Para Decisão Interlocutória	664
Processos com pedido de liminar	
Liminares Pendentes de Análise	11
É feito algum controle em processos em que é postergada a apreciação de pedido liminar para período após a apresentação de manifestação pela parte requerida?	(X) Sim ( ) Não
Como é feito? "Os processos em tramitação no PJe, recebem uma etiqueta "Pedido de Liminar e Tutela Antecipada - PENDENTE DE ANÁLISE". As assistentes da unidade fazem o acompanhamento do prazo para finalização da análise do pedido."	
Custas processuais	
Há controle da cobrança das custas finais?	( ) Sim (X) Não
<b>DOS PROCESSOS JUDICIAIS EM CURSO NA UNIDADE</b>	
Processos Cíveis	
Mandados de Segurança	0
Ações Cíveis Públicas	0
Ações de Improbidade Administrativa	0
Tribunal Popular do Juri	
Total de processos de competência do Tribunal do Júri	0
Júris realizados nos últimos 12 meses	0
Júris pendentes de realização	0
Processos aguardando a designação de data para realização do Júri	0
Processos inseridos na Meta ENASP	0
Execução Penal ou Condições Estabelecidas no Juizado Especial Criminal	
Cumprimento em Regime Fechado	0
Cumprimento em Regime Semiaberto	0
Cumprimento em Regime Aberto	0
Infância e Juventude	
Total de processos relacionado ao Estatuto da Criança e do Adolescente	0
Total de processos de apuração de Ato Infracional	0
Total de processos de execução de medida socioeducativa	0
<b>DO GERENCIAMENTO DA UNIDADE</b>	
Há um Plano de Gestão específico?	(X) Sim ( ) Não



Quais canais de atendimento são utilizados?	(X) Presencial (X) Telefone (X) E-mail ( ) WhatsApp Business (X) Balcão Virtual
Como é feita a abertura de Malote Digital?	(X) servidor específico ( ) revezamento
Como é feita a abertura de e-mail institucional?	( ) servidor específico (X) revezamento
Há uma rotina específica para a cobrança de cartas precatórias sem cumprimento?	(X) Sim ( ) Não
Há servidor específico para análise das cartas precatórias?	(X) Sim ( ) Não
Há uma rotina específica para cobrança de mandados pendentes de cumprimento?	(X) Sim ( ) Não
Há uma rotina para análise dos processos prioritários?	(X) Sim ( ) Não
Se sim, como é a rotina? É extraída lista da PED, sendo etiquetados e distribuídos entre os assistentes. Com relação aos processos envolvendo saúde, após a apreciação da tutela são remetidos ao Núcleo.	
Há uma rotina para análise e impulsionamento dos processos paralisados há mais de 100 dias?	(X) Sim ( ) Não
Se sim, como é a rotina? É extraída lista da PED e distribuídos os processos entre os assistentes, tendo sido pausada essa rotina, em razão da unidade está direcionando os esforços para atendimento da Orientação nº05/2024/COINT/CGJCE.	
Há especificação de tarefa para cada servidor?	(X) Sim ( ) Não
<b>Das Audiências</b>	
Quantidade de Audiências de Conciliação realizadas em 2024:	0
Quantidade de Audiências de Conciliação realizadas em 2025 até o mês anterior em que a inspeção será realizada:	0
<b>Da videoconferência</b>	
Possui estrutura (câmera e sistema) para realização da videoconferência:	(X) Sim ( ) Não
Possui sala específica para a videoconferência?	( ) Sim (X) Não
Cadastro no SIMAVI foi realizado:	( ) Sim (X) Não
Já realizou audiência por videoconferência:	(X) Sim ( ) Não



13 AUTOAVALIAÇÃO DA SECRETARIA JUDICIÁRIA			
Unidade:	SECRETARIA JUDICIÁRIA DE 1º GRAU DO ESTADO DO CEARÁ		
Endereço:	R. Des. Floriano Benevides Magalhães, nº 220, Edson Queiroz, Fortaleza, CEP 60811-690 – FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA		
Telefone:	(85) 3492-8024		
DO(A) JUIZ(ÍZA) COORDENADOR(A)			
Nome: <b>Danielle Estevam Albuquerque</b>	Matrícula: <b>7556</b>		
Exercício cumulativo: (X) Sim ( ) Não	Quais? 11ª Vara Cível (Juíza Titular)		
O juiz reside na Comarca?	(X) Sim ( ) Não		
O Juiz exerce outra função administrativa (CEJUSC, COMAN, Distribuição, Vice-Diretor)?	( ) Sim (X) Não Qual?		
O Juiz exerce a função de Juiz Eleitoral?	( ) Sim (X) Não		
O Juiz exerce a função de magistério?	( ) Sim (X) Não Se sim, em qual instituição? Qual a frequência?		
DO QUADRO DE PESSOAL DA COMPETÊNCIA DA UNIDADE JUDICIÁRIA			
CARGOS EM COMISSÃO		Total	05
Nome	Unidade de lotação	Mat.	
Francisco Reginaldo de Farias	Diretoria Fazenda Pública	180	
Katia Maria da Silva Carneiro	Coordenadoria de Análise e Cumprimento Fazenda Pública I	2923	
Antonia Katiuscia Nogueira Lima	Coordenadoria de Análise e Cumprimento Fazenda Pública II	40938	
Cristianne Sousa de Oliveira Lima	Coordenadoria de Pós-Sentença Fazenda Pública	12119	
José Olegário Miranda Assunção e Silva	Coordenadoria de Urgência Fazenda Pública	41161	
SERVIDORES (CARGO EFETIVO)		Total	30
Nome	Cargo	Unidade de lotação	Mat.



Edilberto Menezes Nunes Filho	Auxiliar Judiciário	Coordenadoria de Pós-Sentença Fazenda Pública	201620
Ana Claudia Rodrigues Monteiro	Auxiliar de Serviços Gerais	Coordenadoria de Análise e Cumprimento Fazenda Pública I	91093
Daisy Barroso Cordeiro	Técnico Judiciário	Coordenadoria de Análise e Cumprimento Fazenda Pública I	93515
Fabiola Dos Santos Cavalcante	Técnico Judiciário	Coordenadoria de Análise e Cumprimento Fazenda Pública I	200564
Francisca Da Cruz Soares Alves Rocha	Técnico Judiciário	Coordenadoria de Análise e Cumprimento Fazenda Pública I	4747
Francisco Demontieix Abreu De Andrade	Técnico Judiciário	Coordenadoria de Análise e Cumprimento Fazenda Pública I	201549
Maria Alrenir Bento	Técnico Judiciário	Coordenadoria de Análise e Cumprimento Fazenda Pública I	11935
Marta Girao Prata	Técnico Judiciário	Coordenadoria de Análise e Cumprimento Fazenda Pública I	200512
Michele Lourinho Da Ponte	Técnico Judiciário	Coordenadoria de Análise e Cumprimento Fazenda Pública I	4554
Regineudo Alves De Oliveira	Técnico Judiciário	Coordenadoria de Análise e Cumprimento Fazenda Pública I	12127
Tiago De Paula Britto Santiago	Técnico Judiciário	Coordenadoria de Análise e Cumprimento Fazenda Pública I	41307
Adriana Da Silva Barbosa Araujo	Técnico Judiciário	Coordenadoria de Análise e Cumprimento Fazenda Pública II	12013
Antonio Jose Da Silveira Ramos	Escrevente Estabilizado	Coordenadoria de Análise e Cumprimento Fazenda Pública II	200675
Francisco Neuton Braga Viana	Auxiliar Judiciário	Coordenadoria de Análise e Cumprimento Fazenda Pública II	582
Gladstone Fontgalland	Técnico Judiciário	Coordenadoria de Análise e Cumprimento Fazenda Pública II	200583



Rejane Giraldes Santos	Técnico Judiciário	Coordenadoria de Análise e Cumprimento Fazenda Pública II	2213
Rita De Cassia Russo E Silva Penha	Auxiliar Judiciário	Coordenadoria de Análise e Cumprimento Fazenda Pública II	546
Vlaucia Sandra Rocha Da Silva	Auxiliar Judiciário	Coordenadoria de Análise e Cumprimento Fazenda Pública II	12134
Francisco Claudio Melo Fontenele	Técnico Judiciário	Coordenadoria de Urgência Fazenda Pública	11798
Emmanuel Alves de Sousa	Técnico Judiciário	Coordenadoria de Urgência Fazenda Pública	5102
Luiza Janice Martins Mourao	Técnico Judiciário	Coordenadoria de Urgência Fazenda Pública	4681
Gerusa Lima Maia	Técnico Judiciário	Coordenadoria de Urgência Fazenda Pública	1953
Fabia Rejane Carlos Oria	Analista Judiciário	Coordenadoria de Pós-Sentença Fazenda Pública	12273
Francisco De Assis De Araujo Junior	Técnico Judiciário	Coordenadoria de Pós-Sentença Fazenda Pública	8931
Francisco Sidney Pinheiro De Carvalho	Técnico Judiciário	Coordenadoria de Pós-Sentença Fazenda Pública	200580
George Barbosa Souto	Auxiliar Judiciário	Coordenadoria de Pós-Sentença Fazenda Pública	689
Gilvan Moura Sousa	Auxiliar Judiciário	Coordenadoria de Pós-Sentença Fazenda Pública	11875
Roberto Wagner Gonçalves Sarmiento	Técnico Judiciário	Coordenadoria de Pós-Sentença Fazenda Pública	3334
Valeria Maria Lira Fernandes	Técnico Judiciário	Coordenadoria de Pós-Sentença Fazenda Pública	8069
Regina Cláudia Rodrigues Gomes Firmino	Auxiliar Judiciário	Coordenadoria de Pós-Sentença Fazenda Pública	692
<b>ESTAGIÁRIO(S) DE PÓS-GRADUAÇÃO</b>		Total	00
<b>Nome</b>	<b>Unidade de lotação</b>		<b>Mat.</b>
-	-		-
<b>ESTAGIÁRIO(S) DE GRADUAÇÃO</b>		Total	09
<b>Nome</b>	<b>Unidade de lotação</b>		<b>Mat.</b>



Felipe Araújo Cavalcante		Diretoria Fazenda Pública	52943
Victor Bezerra Agostinho		Diretoria Fazenda Pública	49913
Davi Silveira Mota		Diretoria Fazenda Pública	50297
Ana Clara Nascimento Mota Do Carmo		Diretoria Fazenda Pública	50620
Carlos Augusto Rodrigues Sampaio		Diretoria Fazenda Pública	51485
Breno Borges Pinho		Diretoria Fazenda Pública	51936
Gloria Maria Da Silva Barbosa		Diretoria Fazenda Pública	51949
Francisco Welligton Sampaio		Diretoria Fazenda Pública	53106
Sarah Lima Ferreira		Diretoria Fazenda Pública	53426
<b>TERCEIRIZADO(S)</b>		Total	00
<b>Nome</b>	<b>Função</b>	<b>Unidade de lotação</b>	<b>Mat.</b>
-	-	-	-
<b>CEDIDO(S)</b>		Total	00
<b>Nome</b>	<b>Função</b>	<b>Unidade de lotação</b>	<b>Mat.</b>
-	-	-	-
<b>OBSERVAÇÕES:</b>			
Sem observações.			
<b>VISÃO GERAL</b>			
<b>Processos pendentes por tipo de atividade (Processo nas filas da SEJUD de 1º Grau para análise, decurso de prazo, cumprimento ou devolução, etc.).</b>			
<b>EXPEDIENTE</b>			
<b>Data da extração: 06/03/25</b>			
<b>Aguardando</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Data mais antiga</b>	
Emissão ou em elaboração	21	14/02/2025	
Cumprimento ou devolução	5	03/02/2025	



Decurso de prazo	666	02/02/2025
<b>OBSERVAÇÕES:</b>		
Sem observações.		
<b>OUTROS</b>		
<b>Data da extração: 06/03/25</b>		
<b>Aguardando</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Data mais antiga</b>
Trânsito em julgado	9	24/02/2025
Arquivamento	0	*
Remessa de recurso	15	21/02/2025
Redistribuição	49	24/02/2025
<b>OBSERVAÇÕES:</b>		
Sem observações.		
<b>Por tempo paralisado (Tempo dos processos parados nas filas da SEJUD de 1º Grau sem movimentação).</b>		
<b>Data da extração: 06/03/25</b>		
<b>Período</b>	<b>Quantidade</b>	
De 31 – 60 dias	314	
De 61 – 100 dias	223	
De 101 – 180 dias	349	
De 181 – 360 dias	88	
Mais de 360 dias	0	
<b>OBSERVAÇÕES:</b>		
De 101 – 180 dias: 345 em tarefas do gabinete; 4 em tarefas da SEJUD de 1º Grau - aguardando prazo; De 181 – 360 dias: 87 em tarefas de gabinete; 1 em tarefas da SEJUD de 1º Grau – aguardando prazo; Mais de 360 dias: Nenhum processo.		
<b>DOS PROCESSOS JUDICIAIS PENDENTES NA UNIDADE</b>		



**Processos Aguardando Análise (Processos nas filas da SEJUD de 1º Grau aguardando análise das determinações judiciais normais ou urgentes)**

Data da extração: 06/03/25

Ato judicial	Tipo	Quantidade	Data mais antiga
Despacho	Urgente	0	*
Despacho	Normal	7	05/03/2025
Decisão	Urgente	0	*
Decisão	Normal	6	05/03/2025
Sentença	Urgente	0	*
Sentença	Normal	61	04/03/2025
Termo de audiência	Normal	0	*
Ato ordinatório	Normal	0	*

**OBSERVAÇÕES:**

Sem observações.

**Processos Aguardando Emissão de Documentos (Processos nas filas da SEJUD de 1º Grau aguardando emissão dos expedientes)**

Data da extração: 06/03/25

Tipo de documento	Quantidade	Data mais antiga
Carta	0	*
Mandado	0	*
Carta precatória	0	*
Carta rogatória	0	*
Alvará de levantamento	0	*
Precatório	7	28/02/2025
RPV	14	14/02/2025
Mandado de prisão	Não se aplica	-
Contramandado de prisão	Não se aplica	-



Guia de recolhimento	Não se aplica	-
Guia de internação	Não se aplica	-
Ofício	0	*
Edital	0	*
Termo	0	*
<b>OBSERVAÇÕES:</b>		
Sem observações.		
<b>Processos Aguardando Cumprimento (Processos em que houve expedição de documento, tais como mandados, ofícios, editais, etc., e ainda aguardam envio, decurso de prazo, cumprimento ou devolução)</b>		
<b>AGUARDANDO ENVIO/JUNTADA/PUBLICAÇÃO</b>		
<b>Data da extração: 06/03/25</b>		
<b>Tipo de documento</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Data mais antiga</b>
Carta	SEM FILA ESPECÍFICA	*
Mandado	SEM FILA ESPECÍFICA	*
Carta precatória	2	03/02/2025
Carta rogatória	0	*
Precatório	SEM FILA ESPECÍFICA	*
RPV	SEM FILA ESPECÍFICA	*
Mandado de prisão	Não se aplica	-
Contramandado de prisão	Não se aplica	-
Guia de recolhimento	Não se aplica	-
Guia de internação	Não se aplica	-
Ofício	0	*
Edital	0	*
Termo	0	*
<b>AGUARDANDO DEVOLUÇÃO</b>		
<b>Data da extração: 06/03/25</b>		
<b>Tipo de documento</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Data mais antiga</b>
Carta	0	*
Mandado	0	*
Carta precatória	3	04/02/2025



Carta rogatória	0	*
Ofício	0	*
<b>OBSERVAÇÕES:</b>		
Sem observações.		
<b>AGUARDANDO DECURSO PRAZO</b>		
<b>Data da extração:</b>		
<b>Tipo de documento</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Data mais antiga</b>
Carta	Sem fila específica.	*
Mandado	Sem fila específica.	*
Carta precatória	0	-
Carta rogatória	Sem fila específica.	*
Ofício	Sem fila específica.	*
Edital	Sem fila específica.	*
<b>OBSERVAÇÕES:</b>		
<p>**Com relação às atividades de certificação de decurso do prazo, o sistema PJe disponibiliza 2 tarefas para alocação dos processos quais sejam: “certificar decurso de prazo” e “verificar prazo já decorrido”); Embora não seja possível fazer um filtro que viabilize a identificação do tipo de expediente acima solicitado, a gestão faz o controle das duas tarefas existentes no sistema PJe, de modo a controlar e certificar o decurso dos prazos dos processos existentes em ambas as tarefas. Conforme informado no item 4.1.1, as duas tarefas contam com 666 processos, com data mais antiga de 02/02/2025.</p>		
<b>DO GERENCIAMENTO DA UNIDADE</b>		
Como é feita a abertura de Malote Digital?	(X) Servidor específico ( ) Revezamento	
Como é feita a abertura de e-mail institucional?	( ) Servidor específico (X) Revezamento	
São adotadas rotinas de trabalho para identificar e movimentar os processos paralisados há mais de 100 dias?	(X) Sim ( ) Não - Caso sim, como é realizado? Extração mensal do sistema PED para atuação pela equipe. Além disso, a gestão da SEJUD de 1º Grau realiza reuniões mensais com cada Diretoria a fim de verificar os prazos dos processos em tarefas de trabalho.	
Há controle de expedientes devolvidos por inconformidade (para correção)?	(X) Sim ( ) Não - Caso sim, como é realizado? OBS: foi solicitado, por meio do CPA nº 8519400-22.2024.8.06.000, a criação de tarefa de retorno de expedientes para correção no sistema PJe.	



Qual o percentual de inconformidade (ou taxa de retorno de expedientes para correção)?	Aguardando a resolução do CPA nº 8519400-22.2024.8.06.000 para acompanhamento do percentual de inconformidade.
São utilizados modelos de expedientes padronizados?	Sim
Há uma rotina específica para cobrança de mandados pendentes de cumprimento?	Sim. Mensalmente, a gestão da SEJUD de 1º Grau encaminha ofício ao Juiz de Direito Coordenador da Central de Cumprimentos de Mandados Judiciais (CEMAN) do Fórum Clóvis Beviláqua, com vistas a informar sobre a quantidade de mandados pendentes de cumprimento com prazos excedidos.
Há uma rotina específica para cobrança de cartas precatórias sem cumprimento?	Sim, aguarda-se o prazo de 30 dias na tarefa “ag. devolução” de Carta Precatória, quando é certificado o prazo e faz-se conclusão ao Juízo.
Há uma rotina específica para expedição de precatórios/RPVs?	Sim. Há uma tarefa específica (Controlar precatórios e RPV) em que o coordenador monitora diariamente e divide entre a equipe dedicada que emite no SAPRE, junta print com certidão nos autos e envia ao gabinete para conferência e assinatura.
Como é realizada a tratativa dos precatórios/RPVs aptos à expedição?	Uma vez minutado o requisitório via SAPRE, a certifica nos autos e encaminha para análise deliberação do Gabinete.
Existe uma rotina para realização dos expedientes com prioridades legais?	(X) Sim ( ) Não - Caso sim, como é realizado? A partir da identificação (ícone atrelado ao processo nas tarefas) é dado o tratamento de prioridade e, também, conforme a indicação de urgência pelo gabinete.
Como é realizada a tratativa das certidões de sentença da pena de multa aptas a expedição?	Não se aplica.
Como é realizada a tratativa das guias de recolhimento aptas a expedição?	Não se aplica.
Existe uma rotina para monitorar o pagamento das custas finais?	(X) Sim ( ) Não - Caso sim, como é realizado? Acompanhamento feito por meio do fluxo de tarefas específicas do sistema PJe.
<b>OBSERVAÇÕES/CONSIDERAÇÕES FINAIS:</b>	
Sem observações.	

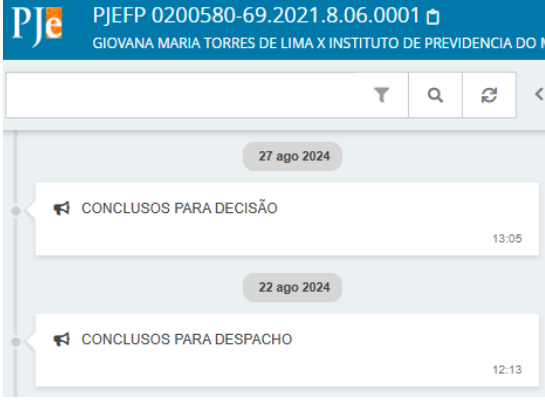


14 DOS PROCESSOS JUDICIAIS INSPECIONADOS	
14.1 PROCESSOS COM REPRESENTAÇÃO NESTA CORREGEDORIA	
Processo	Movimentação
0283407-40.2021.8.06.0001	<i>Vistos em inspeção.</i> Trata-se de processo reclamado na REP nº 0000659-06.2024.2.00.0806 por suposta morosidade na tramitação. Feito despachado em 03/02/2025 para confecção do precatório. Minuta do precatório em 06/02/2025 e despacho proferido na mesma data determinando intimar as partes. Petições apresentadas em 13/02/2025 e 19/02/2025. <b>Concluso para despacho em 26/02/2025.</b>
14.2 PROCESSOS CONCLUSOS PARA DESPACHO – [Gab] – Ato Judicial – Minutar despacho	
Processo	Movimentação
0247004-72.2021.8.06.0001	<i>Vistos em inspeção.</i> Processo prioritário envolvendo idoso distribuído em 10/07/2021. Julgado em 05/11/2021. Despacho em 14/04/2023. Petição juntada em 11/05/2023. <b>Concluso para despacho em 19/05/2023.</b> Feito prioritário paralisado, adotar prazo gerencial para análise e impulsionamento.
0218946-25.2022.8.06.0001	<i>Vistos em inspeção.</i> Processo prioritário envolvendo idoso distribuído em 14/03/2022. Julgado em 16/03/2023. Despacho em 31/05/2023. Petição juntada em 02/06/2023. <b>Concluso para despacho em 14/06/2023.</b> Feito prioritário paralisado, adotar prazo gerencial para análise e impulsionamento.
0265406-70.2022.8.06.0001	<i>Vistos em inspeção.</i> Processo prioritário envolvendo idoso distribuído em 22/08/2022. Julgado em 14/03/2023. Despacho em 31/05/2023. Petição em 02/06/2023. <b>Concluso para despacho em 14/06/2023.</b> Feito prioritário paralisado, adotar prazo gerencial para análise e impulsionamento.
0180703-51.2018.8.06.0001	<i>Vistos em inspeção.</i> Processo prioritário envolvendo idoso distribuído em 26/11/2018. Último impulso judicial em 05/07/2022. Migração do SAJPG para PJe em 18/06/2023. <b>Concluso para despacho em 28/06/2023.</b> Feito prioritário paralisado, adotar prazo gerencial para análise e impulsionamento.
0206023-64.2022.8.06.0001	<i>Vistos em inspeção.</i> Processo prioritário envolvendo idoso distribuído em 28/01/2022. Desarquivado em 07/10/2022. Despacho em 07/03/2023. Migração do SAJPG para PJe em 18/06/2023. <b>Concluso para despacho em 29/06/2023.</b> Feito prioritário paralisado, adotar prazo gerencial para análise e impulsionamento.
14.3 PROCESSOS CONCLUSOS PARA DECISÃO [Gab] – Ato Judicial – Minutar decisão	

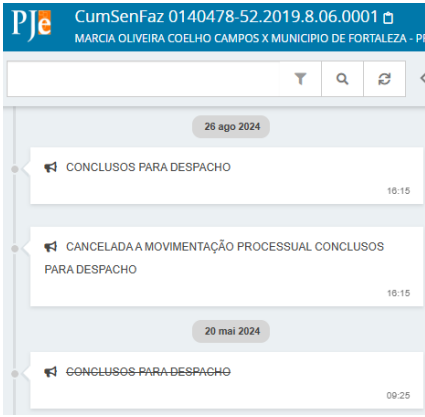


<b>Processo</b>	<b>Movimentação</b>
0189102-35.2019.8.06.0001	<i>Vistos em inspeção.</i> Processo prioritário envolvendo idoso distribuído em 13/11/2019. Último impulso judicial em 09/05/2023. <b>Concluso para decisão em 29/06/2023.</b> <i>Feito prioritário paralisado, adotar prazo gerencial para análise e impulsionamento.</i>
3007087-08.2023.8.06.0001	<i>Vistos em inspeção.</i> Processo prioritário envolvendo idoso distribuído em 23/01/2023. Último impulso judicial em 10/07/2023. <b>Concluso para decisão em 18/09/2023.</b> <i>Feito prioritário paralisado, adotar prazo gerencial para análise e impulsionamento.</i>
0270734-15.2021.8.06.0001	<i>Vistos em inspeção.</i> Processo prioritário envolvendo idoso distribuído em 13/10/2021. Desarquivamento em 04/04/2023. Último impulso judicial em 10/07/2023. <b>Concluso para decisão em 18/09/2023.</b> <i>Feito prioritário paralisado, adotar prazo gerencial para análise e impulsionamento.</i>
0164228-83.2019.8.06.0001	<i>Vistos em inspeção.</i> Processo prioritário envolvendo idoso distribuído em 16/09/2019. Último impulso judicial em 05/06/2024. <b>Concluso para decisão em 10/06/2024.</b> <i>Feito prioritário paralisado, adotar prazo gerencial para análise e impulsionamento.</i>
0149719-55.2016.8.06.0001	<i>Vistos em inspeção.</i> Processo prioritário envolvendo idoso distribuído em 07/07/2016. Último impulso judicial em 23/07/2024. <b>Concluso para decisão em 06/08/2024.</b> <i>Feito prioritário paralisado, adotar prazo gerencial para análise e impulsionamento.</i>
<b>14.4 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA [Gab] – Ato Judicial – Minutar sentença</b>	
<b>Processo</b>	<b>Movimentação</b>
3028457-43.2023.8.06.0001	<i>Vistos em inspeção.</i> Processo prioritário envolvendo idoso distribuído em 14/08/2023. <b>Concluso para julgamento em 27/07/2024.</b> <i>Feito prioritário paralisado, adotar prazo gerencial para julgar com urgência.</i>
3000266-51.2024.8.06.0001	<i>Vistos em inspeção.</i> Processo prioritário envolvendo idoso distribuído em 08/01/2024. <b>Concluso para julgamento em 27/08/2024.</b> <i>Feito prioritário paralisado, adotar prazo gerencial para julgar com urgência.</i>
3010269-65.2024.8.06.0001	<i>Vistos em inspeção.</i> Processo prioritário envolvendo idoso distribuído em 06/05/2024. <b>Concluso para julgamento em 27/08/2024.</b> <i>Feito prioritário paralisado, adotar prazo gerencial para julgar com urgência.</i>
3031486-04.2023.8.06.0001	<i>Vistos em inspeção.</i> Processo prioritário envolvendo idoso distribuído em 22/09/2023. <b>Concluso para julgamento em 27/08/2024.</b> <i>Feito prioritário paralisado, adotar prazo gerencial para julgar com urgência.</i>



3030768-07.2023.8.06.0001	<p><i>Vistos em inspeção.</i> Processo prioritário envolvendo pessoa com deficiência distribuído em 01/09/2023. <b>Concluído para julgamento em 30/08/2024.</b> Feito prioritário paralisado, adotar prazo gerencial para julgar com urgência.</p>
<b>14.5 PROCESSOS NA TAREFA [Gab] – Ato Judicial – Minutar despacho inicial de cumprimento de sentença</b>	
<b>Processo</b>	<b>Movimentação</b>
0266404-09.2020.8.06.0001	<p><i>Vistos em inspeção.</i> Processo distribuído em 19/11/2020. Resposta aos Embargos de Declaração em 19/07/2024. <b>Concluído para despacho em 29/07/2024.</b> Feito paralisado, adotar prazo gerencial para análise e impulsionamento. (Não se trata de cumprimento de sentença)</p>
0203075-57.2019.8.06.0001	<p><i>Vistos em inspeção.</i> Cumprimento de sentença contra a Fazenda Pública distribuído em 27/12/2019. <b>Concluído para despacho em 20/08/2024.</b> Feito paralisado, adotar prazo gerencial para análise e impulsionamento.</p>
0200580-69.2021.8.06.0001	<p><i>Vistos em inspeção.</i> Processo distribuído em 06/01/2021. <b>Concluído para despacho em 22/08/2024 e para decisão em 27/08/2024.</b> Feito paralisado, adotar prazo gerencial para análise, impulsionamento e evolução da classe.</p> <p>- 0200580-69.2021.8.06.0001</p> <div style="border: 1px solid #ccc; padding: 5px; margin-top: 10px;"> <p style="text-align: center; font-size: small;">[Gab] - Ato Judicial - MINUTAR DESPACHO INICIAL DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA</p> <p style="text-align: center; font-size: x-small;">[Gab] - Ato Judicial - MINUTAR DECISÃO</p>  </div>
0176144-85.2017.8.06.0001	<p><i>Vistos em inspeção.</i> Processo distribuído em 11/10/2017. <b>Concluído para despacho em 22/08/2024.</b> Feito paralisado, adotar prazo gerencial para análise e impulsionamento.</p>



0140478-52.2019.8.06.0001	<p><i>Vistos em inspeção.</i> Cumprimento de sentença contra a Fazenda Pública distribuído em 11/06/2019. <b>Concluído para despacho em 20/05/2024 e em 26/08/2024.</b> <i>Feito paralisado, adotar prazo gerencial para análise e impulsionamento. Não realizar sucessiva conclusão.</i></p> 
---------------------------	--

**14.6 PROCESSOS NA TAREFA [Gab] – Protocolo – Analisar petição**

Processo	Movimentação
3005074-70.2022.8.06.0001	<i>Vistos em inspeção.</i> Processo distribuído em 25/01/2023. Despacho em 12/02/2025. Evolução de classe em 17/02/2025. <b>Juntada de petição em 26/03/2025.</b> <i>Feito paralisado na tarefa [Gab] – Protocolo – Analisar petição.</i>
0192589-13.2019.8.06.0001	<i>Vistos em inspeção.</i> Processo distribuído em 19/11/2019. Despacho em 13/03/2025. <b>Juntada de petição em 26/03/2025.</b> <i>Feito paralisado na tarefa [Gab] – Protocolo – Analisar petição.</i>
3005445-34.2022.8.06.0001	<i>Vistos em inspeção.</i> Processo distribuído em 23/11/2022. Despacho em 05/03/2025. <b>Juntada de petição em 26/03/2025.</b> <i>Feito paralisado na tarefa [Gab] – Protocolo – Analisar petição.</i>
3021871-87.2023.8.06.0001	<i>Vistos em inspeção.</i> Processo distribuído em 03/06/2023. Despacho em 13/03/2025. <b>Juntada de petição em 27/03/2025.</b> <i>Feito paralisado na tarefa [Gab] – Protocolo – Analisar petição.</i>
3005955-47.2022.8.06.0001	<i>Vistos em inspeção.</i> Processo distribuído em 08/12/2022. Despacho em 06/06/2024. <b>Juntada de petição em 27/03/2025.</b> <i>Feito paralisado na tarefa [Gab] – Protocolo – Analisar petição.</i>

**14.7 PROCESSOS NA TAREFA [Gab] – Protocolo – Analisar petição em processo arquivado**

Processo	Movimentação
----------	--------------

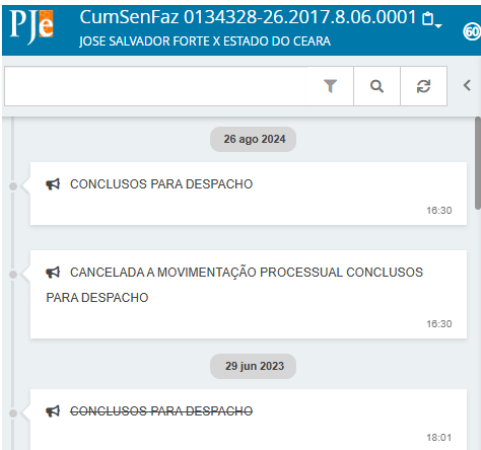


3005347-49.2022.8.06.0001	<i>Vistos em inspeção.</i> Processo distribuído em 22/11/2022. Sentença em 06/03/2024. Arquivado em 15/05/2024. <b>Pedido de cumprimento de sentença em 29/06/2024 e em 07/10/2024.</b> Feito paralisado na tarefa [Gab] – Protocolo – Analisar petição em processo arquivado.
3001239-06.2024.8.06.0001	<i>Vistos em inspeção.</i> Processo distribuído em 22/01/2024. Sentença em 23/05/2024. Arquivado em 26/06/2024. <b>Pedido de cumprimento de sentença em 30/06/2024 e em 08/10/2024.</b> Feito paralisado na tarefa [Gab] – Protocolo – Analisar petição em processo arquivado.
0277790-65.2022.8.06.0001	<i>Vistos em inspeção.</i> Processo distribuído em 22/01/2024. Sentença em 28/07/2023. Arquivado em 18/12/2023. <b>Pedido de cumprimento de sentença em 01/07/2024.</b> Feito paralisado na tarefa [Gab] – Protocolo – Analisar petição em processo arquivado.
3025120-46.2023.8.06.0001	<i>Vistos em inspeção.</i> Processo distribuído em 12/07/2023. Sentença em 22/05/2024. Arquivado em 20/06/2024. <b>Pedido de cumprimento de sentença em 04/07/2024.</b> Feito paralisado na tarefa [Gab] – Protocolo – Analisar petição em processo arquivado.
3025459-05.2023.8.06.0001	<i>Vistos em inspeção.</i> Processo distribuído em 18/07/2023. Sentença em 15/03/2024. Arquivado em 17/05/2024. <b>Pedido de cumprimento de sentença em 05/07/2024.</b> Feito paralisado na tarefa [Gab] – Protocolo – Analisar petição em processo arquivado.
<b>14.8 PROCESSOS NA TAREFA [GAB] – OUTRAS DILIGÊNCIAS – ANALISAR AUTOS RETORNADOS DA CONTADORIA</b>	
<b>Processo</b>	<b>Movimentação</b>
0138327-50.2018.8.06.0001	<i>Vistos em inspeção.</i> Processo envolvendo idoso distribuído em 08/06/2018. Realizado o cálculo de liquidação em 30/04/2024. Despacho em 04/09/2024 e em 31/03/2025 solicitando informações/esclarecimentos da contadoria. <i>Feito paralisado pendente de remessa à contadoria do Fórum Clóvis Beviláqua.</i>
0833924-36.2014.8.06.0001	<i>Vistos em inspeção.</i> Processo distribuído em 23/01/2014. Remetido para a Contadoria em 15/08/2024 e <b>retornado para o Gabinete em 15/10/2024.</b> Feito paralisado, adotar prazo gerencial para análise e impulsionamento.
0120158-49.2017.8.06.0001	<i>Vistos em inspeção.</i> Processo distribuído em 27/03/2017. Remetido para a Contadoria em 15/08/2024 e <b>retornado para o Gabinete em 07/11/2024.</b> Feito paralisado, adotar prazo gerencial para análise e impulsionamento.

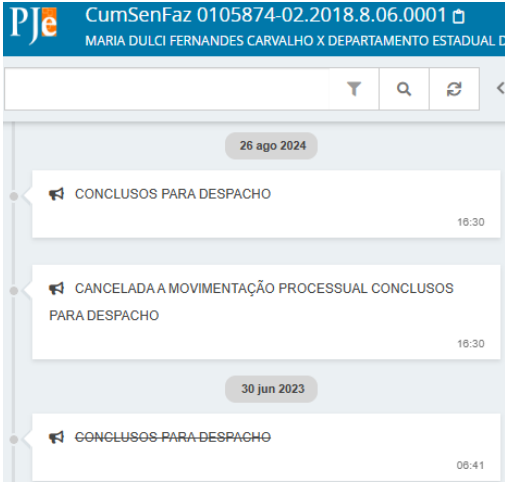


3003539-09.2022.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo distribuído em 14/10/2022. Remetido para a Contadoria em 05/09/2024 e <b>retornado para o Gabinete em 10/12/2024</b> . Feito paralisado, adotar prazo gerencial para análise e impulsionamento.
3014468-67.2023.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo distribuído em 28/03/2023. Remetido para a Contadoria em 21/01/2025 e <b>retornado para o Gabinete em 23/01/2025</b> . Feito paralisado, adotar prazo gerencial para análise e impulsionamento.
<b>14.9 PROCESSOS NA TAREFA [GAB] – Outras diligências – ANALISAR TRIAGEM INICIAL</b>	
<b>Processo</b>	<b>Movimentação</b>
3002442-66.2025.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo distribuído em 14/01/2025. Feito paralisado desde a distribuição, adotar prazo gerencial para análise e impulsionamento.
3010710-12.2025.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo distribuído em 14/02/2025. Feito paralisado desde a distribuição, adotar prazo gerencial para análise e impulsionamento.
3015074-27.2025.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo distribuído em 06/03/2025. Feito paralisado desde a distribuição, adotar prazo gerencial para análise e impulsionamento.
3015406-91.2025.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo distribuído em 07/03/2025. Feito paralisado desde a distribuição, adotar prazo gerencial para análise e impulsionamento.
3015483-03.2025.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo distribuído em 08/03/2025. Feito paralisado desde a distribuição, adotar prazo gerencial para análise e impulsionamento.
<b>14.10 PROCESSOS INSERIDOS NA META 2 DO CNJ</b>	
<b>Processo</b>	<b>Movimentação</b>
0574547-12.2000.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo em trâmite no SAJPG distribuído em 12/11/2001. <b>Concluído para despacho em 25/10/2024. Despacho em 24/02/2025. Reativado em 05/03/2025.</b> Feito prioritário com tramitação lenta, adotar prazo gerencial para análise e impulso com urgência, devendo ser providenciada a migração.
0012460-33.2007.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo em trâmite no SAJPG distribuído em 14/02/2007; <b>recebido do TJCE em 11/02/2025; despacho em 24/02/2025; concluído para despacho em 25/02/2025 e reativado em 05/03/2025.</b> Feito prioritário, adotar prazo gerencial para análise e impulso com urgência, devendo ser providenciada a migração.

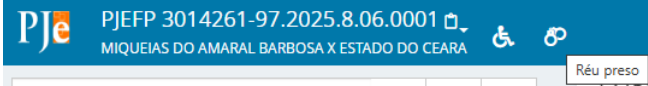


0181568-50.2013.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo redistribuído em 11/07/2024. <b>Concluso para decisão desde 30/08/2024.</b> Feito antigo paralisado, adotar prazo gerencial para análise e impulso com urgência.
0159952-48.2015.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo distribuído em 28/05/2015. <b>Concluso para despacho desde 17/12/2024.</b> Feito antigo paralisado, adotar prazo gerencial para análise e impulso com urgência.
0182746-63.2015.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo redistribuído em 26/09/2024. <b>Concluso para decisão desde 16/12/2024.</b> Feito antigo paralisado, adotar prazo gerencial para análise e impulso com urgência.
<b>14.11 PROCESSOS PRIORITÁRIOS – IDOSO</b>	
<b>Processo</b>	<b>Movimentação</b>
3023155-33.2023.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo distribuído em 20/06/2023. <b>Concluso para despacho desde 23/07/2024.</b> Feito paralisado, adotar prazo gerencial para análise e impulso com urgência.
3013713-09.2024.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo distribuído em 12/06/2024. <b>Concluso para despacho desde 19/08/2024.</b> Feito paralisado, adotar prazo gerencial para análise e impulso com urgência.
0175732-86.2019.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo distribuído em 30/09/2019. <b>Concluso para despacho desde 22/08/2024.</b> Feito paralisado, adotar prazo gerencial para análise e impulso com urgência.
0134328-26.2017.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo distribuído em 16/05/2017. Migração do SAJPG para PJe em 18/06/2023; <b>Concluso para despacho desde 29/06/2023 e novamente em 26/08/2024.</b> Feito paralisado, adotar prazo gerencial para análise e impulso com urgência. Não realizar sucessiva conclusão. 



0105874-02.2018.8.06.0001	<p>Vistos em inspeção. Processo distribuído em 26/01/2018. Migração do SAJPG para PJe em 18/06/2023; <b>Concluso para despacho desde 30/06/2023 e novamente em 26/08/2024.</b> Feito paralisado, adotar prazo gerencial para análise e impulso com urgência. Não realizar sucessiva conclusão.</p> 
---------------------------	--

**14.12 PROCESSOS PRIORITÁRIO – RÉU PRESO (cadastro incorreto)**

Processo	Movimentação
3014261-97.2025.8.06.0001	<p>Vistos em inspeção. Processo envolvendo Ação de Indenização por Danos Morais ajuizada por Miqueias do Amaral Barbosa (preso) em face do Estado do Ceará, redistribuído em 05/03/2025. <b>Concluso para decisão em 10/03/2025.</b> Feito não se trata de réu preso e apresenta essa identificação, adotar prazo gerencial para correção e impulso.</p> 

**14.13 PROCESSOS PRIORITÁRIOS – DOENÇA GRAVE**

Processo	Movimentação
3034593-22.2024.8.06.0001	<p>Vistos em inspeção. Processo distribuído em 12/11/2024. <b>Concluso para despacho em 18/11/2024; decisão proferida em 26/03/2025.</b> Feito com tramitação lenta.</p>
0165964-73.2018.8.06.0001	<p>Vistos em inspeção. Processo distribuído em 26/09/2018. Concluso para despacho em 14/02/2025; reativado em 16/02/2025; migrado do SAJPG para PJe em 19/02/2025; <b>concluso para despacho em 20/02/2025.</b> Adotar prazo para análise e impulso.</p>



3013014-52.2023.8.06.0001	<i>Vistos em inspeção.</i> Processo distribuído em 21/03/2023; <b>concluso para despacho em 25/02/2025.</b> <i>Adotar prazo para análise e impulso.</i>
3017551-91.2023.8.06.0001	<i>Vistos em inspeção.</i> Processo distribuído em 28/04/2023; <b>concluso para despacho em 01/03/2025.</b> <i>Adotar prazo para análise e impulso.</i>
3028500-77.2023.8.06.0001	<i>Vistos em inspeção.</i> Processo distribuído em 15/08/2023; <b>concluso para despacho em 12/02/2025.</b> <i>Adotar prazo para análise e impulso.</i>
<b>14.14 PROCESSOS PRIORITÁRIOS – PESSOAS COM DEFICIÊNCIA</b>	
<b>Processo</b>	<b>Movimentação</b>
3030768-07.2023.8.06.0001	<i>Vistos em inspeção.</i> Processo distribuído em 01/09/2023. Último impulso judicial em 12/01/2024. <b>Concluso para despacho em 26/03/2024 e para julgamento em 30/08/2024.</b> <i>Feito paralisado, adotar prazo gerencial para julgamento com urgência. Não realizar sucessiva conclusão.</i>
3001670-40.2024.8.06.0001	<i>Vistos em inspeção.</i> Processo distribuído em 24/01/2024. Último impulso judicial em 02/08/2024. <b>Concluso para julgamento em 27/08/2024.</b> <i>Feito paralisado, adotar prazo gerencial para julgamento.</i>
3013064-44.2024.8.06.0001	<i>Vistos em inspeção.</i> Processo distribuído em 06/06/2024. Último impulso judicial em 26/08/2024. <b>Concluso para julgamento em 25/09/2024.</b> <i>Feito paralisado, adotar prazo gerencial para julgamento.</i>
0265879-27.2020.8.06.0001	<i>Vistos em inspeção.</i> Processo distribuído em 19/11/2020. Último impulso judicial em 25/09/2024. <b>Concluso para despacho em 16/10/2024.</b> <i>Feito paralisado, adotar prazo gerencial para impulsionamento.</i>
3001906-89.2024.8.06.0001	<i>Vistos em inspeção.</i> Processo distribuído em 28/01/2024. Último impulso judicial em 31/10/2024. <b>Concluso para julgamento em 22/11/2024.</b> <i>Feito paralisado, adotar prazo gerencial para julgamento.</i>
<b>14.15 CARTAS PRECATÓRIAS</b>	
<b>Processo</b>	<b>Movimentação</b>
3001878-85.2024.8.06.0013	<i>Vistos em inspeção.</i> Carta Precatória redistribuída em 09/10/2024. Despacho em 20/03/2025 para cumprimento. Expedientes confeccionados. Devolvida e arquivada em 27/03/2025. <i>Em ordem.</i>
3001735-63.2024.8.06.0024	<i>Vistos em inspeção.</i> Carta Precatória redistribuída em 01/11/2024. Despacho em 20/03/2025 para cumprimento. Expedientes confeccionados. Devolvida e arquivada em 31/03/2025. <i>Em ordem.</i>



3001186-47.2024.8.06.0220	<i>Vistos em inspeção.</i> Carta Precatória redistribuída em 11/09/2024. Despacho em 20/03/2025 para cumprimento. Expedientes confeccionados. Devolvida e arquivada em 27/03/2025. <i>Em ordem.</i>
3001534-71.2024.8.06.0024	<i>Vistos em inspeção.</i> Carta Precatória redistribuída em 03/10/2024. Despacho em 24/03/2025. Devolvida e arquivada em 27/03/2025. <i>Em ordem.</i>

## 15 ANÁLISE

### 15.1. Considerações iniciais.

A 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza foi incluída no circuito de inspeções de março de 2025 sob responsabilidade desta Juíza Corregedora Auxiliar, ora subscrevente, conforme disposto na Portaria nº 13/2025/CGJCE – DJe 19/02/2025, com processamento nos autos administrativos **0000519-35.2025.2.00.0806 – PJeCOR.**

A atividade inspeccional foi realizada com observância aos ditames do Provimento nº 02/2021/CGJCE (Código de Normas Judiciais), com apuração de dados administrativos e processuais por intermédio de formulários direcionados pela Corregedoria e alimentados pela unidade, consultas ao Sistema de Automação da Justiça – SAJPG, Plataforma de Estatística e Dados – PED e Processo Judicial Eletrônico – PJe, além de reunião com o magistrado *in loco* em 31/03/2025.

Atendendo ao disposto no art. 42 do Provimento nº 02/2021/CGJCE (Código de Normas Judiciais), o magistrado titular da unidade e a magistrada supervisora da Secretaria Judiciária encaminharam os Formulários Eletrônicos de Inspeção Judicial preenchidos com as informações básicas para o início dos trabalhos.

A Coordenadoria de Correição e Monitoramento das Unidades Judiciárias, por sua vez, instruiu este procedimento com dados estatísticos da unidade e os dados de produtividade do magistrado.

### 15.2 Das condições estruturais, do quadro de pessoal e gestão da Unidade.

O ofício jurisdiccional é situado Fórum Clóvis Beviláqua – Rua Desembargador Floriano Benevides Magalhães, 220, Edson Queiroz, CEP 60811-690, Fortaleza, possuindo instalações físicas *satisfatórias*, com acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida. O espaço da unidade judicial é dotado de *equipamentos de informática e mobiliário suficientes* ao serviço, encontrando-se em *boas condições de conservação e limpeza*.



O Dr. Francisco Chagas Barreto Alves ingressou na magistratura em 28/06/1989, é titular da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza desde 01/03/1996 e não possui exercício cumulativo com outras unidades judiciárias.

Com relação ao quadro de pessoal, a unidade possui 10 colaboradores, sendo: 2 estagiários de graduação, 1 estagiária de pós-graduação, 1 analista judiciário, 2 juízes leigos e 4 comissionados, sendo a diretora e três assistentes.

No tocante ao **atendimento às partes**, foi informado que é realizado presencial, por e-mail, balcão virtual e telefone.

Quanto à gestão da unidade, o magistrado informou que é adotado um plano de gestão específico com a definição de tarefa de cada servidor.

Desde 24/10/2022 os casos novos e os processos migrados das competências de Execução Fiscal e de Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza passaram a tramitar, exclusivamente, no sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe, nos termos da Portaria nº 1896/2022 (DJe 30/08/2022).

Com relação ao gerenciamento do sistema PJe, verificou-se que os processos estavam devidamente sinalizados com as etiquetas correspondentes, no entanto quanto às filas de trabalho que indicam “pré-conclusão”, a exemplo das tarefas “[GAB] – PROTOCOLO – ANALISAR PETIÇÃO” (50 processos) e “[GAB] – OUTRAS DILIGÊNCIAS – ANALISAR TRIAGEM INICIAL” (40 processos), mostraram-se com muitos processos, durante a verificação desta Corregedoria, constituindo **evidência de que a unidade necessita adotar rotina de saneamento e organização dessas filas para o bom desempenho da unidade, o que foi confirmado na inspeção, por amostragem, nos subitens 14.6 a 14.9.**

Vejamos agora análise das tarefas dos processos no **PJe**:

Na tarefa “[Gab] – Ato Judicial – MINUTAR DESPACHO” existem 2295 processos, sendo que os processos com maior lapso temporal na atividade de minutar foram conclusos em 19/05/2023 e 14/06/2023, estando paralisados desde data anterior a migração.

Na tarefa “[Gab] – Ato Judicial – MINUTAR DECISÃO” há 296 processos, sendo que, os processos, com maior lapso temporal na atividade de minutar, foram conclusos em 29/06/2023 e em 18/09/2023, tendo sido observado outros processos também paralisados há mais de um ano aguardando impulsionamento.

Na tarefa “[Gab] – Ato Judicial – MINUTAR SENTENÇA” há 366 processos, os processos com maior lapso temporal na fila ingressaram em 27/07/2024.

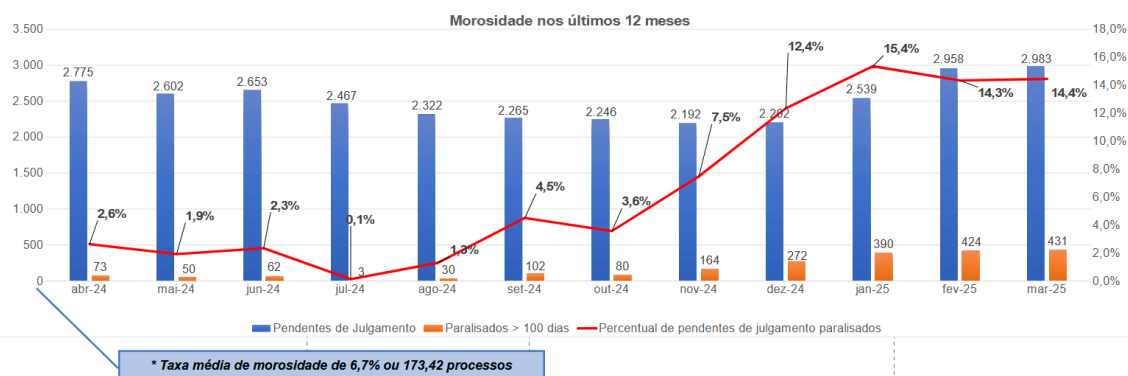


No tocante às **cartas precatórias**, detectamos uma tramitação regular nos processos inspecionados no subitem 14.15; verificamos poucas cartas precatórias, tendo sido identificadas com recente devolução ao Juízo Deprecante.

Quanto aos processos inseridos nas **metas nacionais** que foram inspecionados, verificou-se a necessidade de um controle mais eficaz nas rotinas de análise desses feitos que são prioritários, principalmente em relação aos mais antigos, tendo em vista que a unidade necessita julgar o quantitativo de 2 processos antigos para cumprir a Meta 2 com relação aos mais antigos.

Quanto aos **processos paralisados há mais de 100 dias**, conforme dados da PED (extraídos em 07/03/2025), a 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza possuía 431 processos pendentes de julgamento paralisados, o que corresponde a 14,45% da quantidade total dos processos pendentes de julgamento e 7,76% acervo, conforme se verifica no item 8.6 deste Relatório.

No intuito de coletar os dados que reflitam uma média de morosidade da unidade, relacionamos, referente aos últimos doze meses, a quantidade de processos paralisados há mais de cem dias em comparação com o quantitativo dos processos pendentes de julgamento da unidade, conforme gráfico a seguir:



O gráfico acima demonstra uma tendência de aumento de acervo.

Observa-se, nesse ponto, uma taxa média de morosidade baixa (6,7%), alcançando um pico percentual de 15,4% em março de 2025.

É de se atentar que, após consulta a PED, verificou-se que existem **22 processos com a informação “NÃO ENCONTRADO”**, devendo o magistrado buscar resolver a situação, através abertura de chamado na CATI ou junto aos gestores dos sistemas, visando o saneamento dos dados da lista de processos extraída do Painel de Consulta Judicial da PED utilizando como filtro “fila de trabalho” contendo “NÃO ENCONTRADO”.



Registro ainda o quantitativo de **107 processos suspensos**, conforme consulta a PED em 07/03/2025; sendo necessário análise rotineira dos processos a fim de verificar a persistência da suspensão em tais feitos para que os processos nessa situação reflitam de modo fidedigno a realidade da tramitação processual.

Com relação ao **índice de conformidade por assunto**, em consulta a PED, em 07/03/2025, observou-se que a unidade está com **99,08%**.

No tocante a gestão das audiências, verificou-se que não existem processos aguardando designação e realização de audiências, tendo sido informado pelo magistrado que quando é necessário são realizadas as audiências de instrução no gabinete e, dentro da competência, não há processos a serem encaminhados ao CEJUSC para audiências de conciliação.

Destaque-se que o módulo judicial não é responsável pela elaboração dos expedientes de cumprimento das ordens judiciais sendo essa uma das atribuições dos servidores da secretaria judiciária (SEJUD), fazendo-se necessário o gerenciamento eficaz acerca da confecção, bem como do cumprimento desses atos a fim de conferir maior celeridade ao andamento dos feitos.

### **15.3. Indicadores de desempenho, produtividade e cumprimento das metas nacionais**

Os trabalhos inspeccionais focaram nos dados estatísticos da unidade, referentes aos anos de 2023, 2024 e 2025, e na análise dos processos listados no bojo deste relatório, o que foi suficiente para a formação de um diagnóstico acerca do desenvolvimento das atividades jurisdicionais.

Quanto à **produtividade**, quando considerados os últimos 12 (doze) meses, a média processual do Dr. Francisco Chagas Barreto Alves é de **595,17 julgamentos por mês**, conforme se infere no subitem 8.2 deste Relatório de Inspeção, sendo a média mensal de 510 julgamentos exclusivamente na 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza.

Destaca-se que a unidade possuía, em março de 2025, 2983 processos pendentes de julgamento, 7 Cartas Precatórias, Rogatórias ou de Ordem e **5555 processos pendentes de baixa**, o que significa um aumento de 1421 processos no acervo da unidade, quando comparado com o quantitativo existente na última inspeção, realizada em setembro de 2020, que totalizava 4.134 processos.

Importante ainda ressaltar que na inspeção anterior não foram encontradas falhas aptas ao aprofundamento disciplinar; contudo, a 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de



Fortaleza foi inserida no ciclo de inspeção, em razão do critério temporal, eis que a última inspeção foi em setembro do ano de 2020.

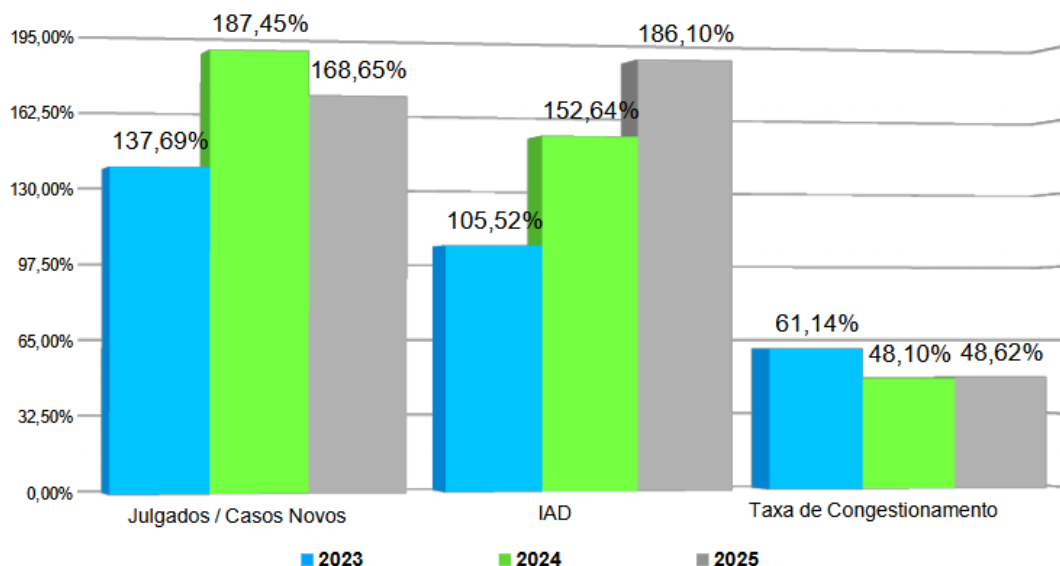
Desse modo, passo a análise dos indicadores atualizados da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza.

### 15.3.1 Monitoramento das Metas do CNJ e demais indicadores

Foram analisados os dados estatísticos consolidados dos últimos dois anos (2023 e 2024) referentes aos indicadores que possibilitam uma análise crítica do desempenho/produktividade e, por conseguinte, a verificação da tendência do acervo da vara inspecionada em termos quantitativos.

A conferência foi realizada, inicialmente, nos números relativos aos Julgados/Casos Novos (relação entre julgados e processos novos ingressados, não apenas ações de conhecimento, diferenciando-se da Meta 1), ao Índice de Atendimento à Demanda – IAD (capacidade em dar vazão, pelo menos, ao mesmo número de processos ingressados, situação em que o indicador atinge o valor igual ou superior a 100%) e à Taxa de Congestionamento (mede o percentual de processos que ficaram parados sem solução, em relação ao total tramitado no período de um ano), colacionando-se também os respectivos dados até março de 2025, sendo encontrado o seguinte:

#### Percentuais de desempenho / produtividade



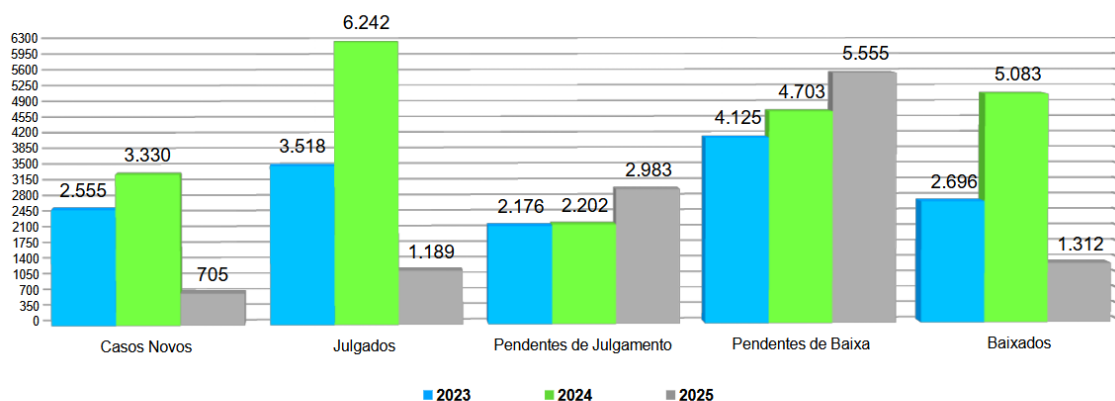
Dados do corrente ano atualizados até o dia 07/03/2025.

	2023	2024	2025
Julgados / Casos Novos	137,69%	187,45%	168,65%
IAD	105,52%	152,64%	186,10%
Taxa de Congestionamento	61,14%	48,10%	48,62%



Esses resultados consolidados (dois anos imediatamente anteriores à inspeção) e apurados também até o mês da inspeção (março de 2025) decorrem da movimentação processual da unidade, conforme quantitativos de feitos ingressados, julgados, pendentes de julgamento, pendentes de baixa e baixados (acervo ajustado, excluindo-se os suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório). A situação encontrada é a seguinte:

**Movimentação do acervo ajustado**



Dados do corrente ano atualizados até o dia 07/03/2025.

	2023	2024	2025
Casos Novos	2.555	3.330	705
Julgados	3.518	6.242	1.189
Pendentes de Julgamento	2.176	2.202	2.983
Pendentes de Baixa	4.125	4.703	5.555
Baixados	2.696	5.083	1.312

Conforme dito acima, os gráficos demonstram uma tendência de aumento de acervo, devido o aumento de casos novos. Todavia, há de se destacar que a redistribuição de todos os processos em tramitação, inclusive em fase de cumprimento de sentença, envolvendo o direito à saúde, para o Núcleo de Justiça 4.0 – Saúde Pública, instalado em 28/01/2025, começou **a partir de 17 de fevereiro de 2025**, conforme Portaria nº73/2025 (DJe 21/01/2025), e os dados acima foram extraídos em 07/03/2025.

O art. 3º da Portaria nº73/2025 (DJe 21/01/2025) dispõe a competência do Núcleo de Justiça 4.0 – Saúde Pública, vejamos:

Art. 3º A primeira etapa de funcionamento do Núcleo de Justiça 4.0 – Saúde Pública abrangerá o processamento de casos novos e a redistribuição de feitos em tramitação, incluindo os cumprimentos de sentença, envolvendo o direito à saúde, de competência dos Juizados Especiais Fazendários da Comarca de Fortaleza, na forma definida no art. 75, da Lei de Organização Judiciária (Lei Estadual nº 16.397, de 14 de novembro de 2017), a partir de 17 de fevereiro de 2025, dentre os quais aqueles catalogados, quanto à classe, como Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública (Código 14695), e, dentre outros, os seguintes códigos e assuntos:

- 12521 Doação e transplante de órgãos, tecidos ou partes
- 15514 Doença Rara
- 12520 Genética / Células Tronco
- 12508 Internação compulsória



12509 Internação involuntária  
 12510 Internação voluntária  
 12498 Cadeira de rodas / cadeira de banho / cama hospitalar  
 12497 Curativos/Bandagem  
 12499 Fraldas  
 12496 Oncológico 12492 Registrado na ANVISA  
 12495 Não padronizado  
 12494 Padronizado  
 12493 Sem registro na ANVISA  
 12505 Leito de enfermaria / leito oncológico  
 12506 Unidade de terapia intensiva (UTI) / unidade de cuidados intensivos (UCI)  
 12518 Controle Social e Conselhos de Saúde  
 12512 Convênio médico com o SUS  
 12513 Financiamento do SUS  
 12514 Reajuste da tabela do SUS  
 12515 Repasse de verbas do SUS  
 12516 Ressarcimento do SUS  
 12517 Terceirização do SUS  
 14759 Tratamento Domiciliar (Home Care)  
 12502 Eletiva  
 12503 Urgência  
 12500 Consulta  
 12504 Diálise/Hemodiálise  
 12519 Vigilância Sanitária e Epidemiológica

Acerca desse ponto, o magistrado informou que a unidade continua recebendo processos relacionados ao direito à saúde, visto que a tramitação dos processos nos núcleos 4.0 é facultativa para as partes. A par disso, não obstante o aumento do número de casos novos, a instalação do Núcleo de Justiça 4.0 – Saúde Pública se apresenta como um fator que contribui positivamente para a diminuição do acervo da unidade.

Importante ressaltar que no ano de 2024 a unidade julgou uma média mensal superior a competência, mesmo assim não conseguiu evitar a amplificação do acervo, possivelmente em razão do incremento na quantidade de feitos novos.

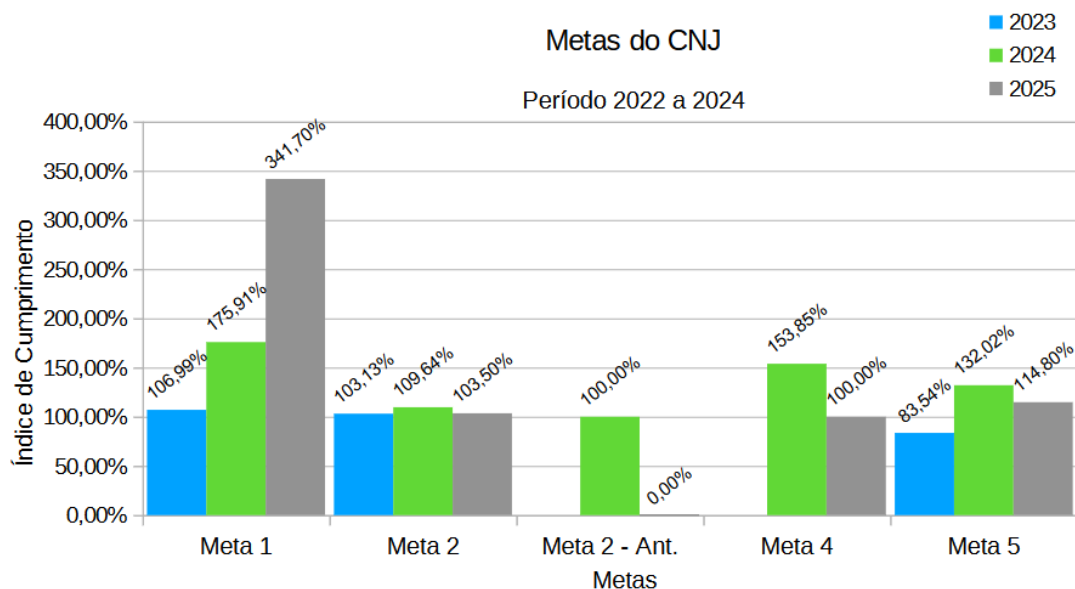


Apesar disso, no corrente ano no mês da inspeção, a unidade judiciária se encontrando vazão a demanda que entra, estando o indicador Julgados/Casos Novos acima de 100% e em 3º lugar no ranking de julgamentos dentro da competência até o mês da inspeção, vejamos:





No que diz respeito ao cumprimento das Metas do CNJ, a meta 2, referente aos processos antigos, passou a ser cobrada em 2024; a consulta ao painel de metas disponibilizado na PED apresentou os seguintes resultados da unidade com relação aos últimos dois anos, estando ainda em apuração para o ano em curso:



### 15.3.2 Situação no Programa Permanente de Acompanhamento das Unidades Judiciárias

O Programa Permanente de Acompanhamento desta Casa Censora foi instituído através do Provimento nº 14/2023/CGJCE (DJe 11 de julho de 2023), Alterado pelo Provimento nº 07/2024/CGJCE, visando à regularidade da prestação jurisdicional, à redução da taxa de congestionamento e ao cumprimento das Metas 1 e 2 do Conselho Nacional de Justiça.

Nesse programa é possível identificar as unidades jurisdicionais com maior dificuldade no cumprimento dos prazos dos atos judiciais. Para tanto, foram estabelecidos



parâmetros no art. 3º do normativo em referência para inclusão da unidade em acompanhamento por esta Corregedoria-Geral.

Os parâmetros para inclusão de unidade judiciária em acompanhamento são os abaixo indicados:

**I - Em relação aos processos pendentes de julgamento (Métrica I):**

a) a quantidade de processos pendentes de julgamento paralisados há mais de 100 (cem) dias seja superior a 15% do total de processos pendentes de julgamento no mês de referência e,

b) a média mensal de processos pendentes de julgamento paralisados há mais de 100 (cem) dias dos últimos 24 (vinte e quatro) meses seja superior a 15% do total de processos pendentes de julgamento no mês de referência.

**II - possua taxa de congestionamento superior a 80% (Métrica II);**

**III - No tocante à Meta 1 do Conselho Nacional de Justiça (Métrica III):**

a) não tenha cumprido a Meta 1 nos últimos 2 (dois) anos, ou

b) apresente uma tendência de não cumprimento da Meta 1 do ano em curso e não tenha cumprido a referida meta no ano anterior;

**IV - Quanto à Meta 2 do Conselho Nacional de Justiça (Métrica IV):**

a) não tenha cumprido a Meta 2 nos últimos 2 (dois) anos, ou

b) apresente uma tendência de não cumprimento da Meta 2 do ano em curso e não tenha cumprido a referida meta no ano anterior.

A unidade que se encontre atendendo a **2 (dois) ou mais critérios definidos no artigo 3º do Provimento e instalada há mais de 24 (vinte e quatro) meses** será incluída no programa de acompanhamento desta Casa Censora.

De acordo com os parâmetros estabelecidos, a 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza em 31/03/2025 estava com **menos de 15% dos processos pendentes de julgamentos paralisados há mais de cem dias**; taxa de congestionamento **abaixo de 80%**; **cumpriu** a Meta 1 do CNJ em 2023 e até a última atualização; **cumpriu** a Meta 2 do CNJ em 2023 e até a última atualização.



Diante dos dados apresentados, a unidade não foi incluída no programa e não se encontra em acompanhamento por esta Casa Censora.

#### **15.4 Secretaria Judiciária do 1º Grau – SEJUD**

Conforme já dito no curso deste relatório, a unidade judiciária ora inspecionada é atendida por SEJUD – Secretaria Judiciária de 1º grau, nos termos da **Resolução do Órgão Especial nº 24/2023 e seu anexo único** (DJe 31/08/2023), portanto passo a verificar a sua atuação no que concerne especificamente a esse módulo de competência referente a Juizado da Fazenda Pública.

Atendendo ao disposto no Provimento nº 02/2021/CGJCE (Código de Normas Judiciais), a SEJUD encaminhou o formulário eletrônico de inspeção judicial contendo as informações básicas para o início dos trabalhos (art. 42).

A Coordenadoria de Correição e Monitoramento das Unidades Judiciárias (CCMUJ) desta Corregedoria instruiu o expediente relativo à inspeção com a listagem dos processos paralisados há mais de 100 dias em fila de Secretaria. O trabalho inspeccional foi feito, por amostragem, a partir dos dados coletados junto ao PJe nas filas específicas de Secretaria e na PED.

Importante consignar um breve histórico acerca da criação, estrutura e atribuições da SEJUD 1º grau, vejamos:

A Secretaria Judiciária de 1º grau foi criada pela **Lei nº 16905/2019 de 10/06/2019** com estrutura definida conforme Resolução do Tribunal Pleno nº 05/2021 (DJe 02/09/2021) e 06/2021 (DJe 23/09/2021), tendo seu disciplinamento definido através da **Portaria nº 1044/2019 (DJe de 01/07/2019)**.

Na referida Portaria, restou determinado como atribuições da SEJUD:

I – planejar, organizar e executar as atividades inerentes à gestão da Secretaria Judiciária de Primeiro Grau;

II – elaborar mandados, cartas, ofícios, alvarás, editais, termos e guia de execução criminal, assinando aqueles autorizados pelo provimento da Corregedoria Geral da Justiça do Tribunal de Justiça, encaminhando os demais para assinatura do magistrado;

III – confeccionar os expedientes relativos às Requisições de Pequeno Valor – RPV e o preenchimento de precatórios no Sistema SAPRE ou em outro correspondente quando relacionado a outros tribunais, para posterior encaminhamento pelo juízo competente;

IV – certificar o trânsito em julgado, a remessa de processo ao segundo grau, a remessa a outros juízos e o arquivamento, realizando a respectiva movimentação processual;



V – certificar o decurso do prazo processual quando inexistente manifestação da parte ou de outro sujeito processual;

VI – prestar informações ao Tribunal Regional Eleitoral nas hipóteses previstas em lei, através do Sistema Pólis ou o que venha substituí-lo;

VII – realizar a citação ou a intimação eletrônica das pessoas físicas ou jurídicas, quando formalmente disponível e viável esse modo de comunicação;

VIII – realizar a devolução das cartas precatórias e de ordem, após o devido cumprimento ou o exaurimento das diligências ordenadas, conforme determinado pelo juízo competente;

IX – realizar a análise do cadastro inicial dos processos que ingressem por distribuição automática por intermédio da Coordenadoria de Saneamento de Cadastro Inicial;

X – realizar o cadastro intermediário, entendido como aquele posterior à propositura da ação e à conclusão inicial do processo ao juiz, e atualizações no curso do processo, relativas a mudanças posteriores à propositura da ação, tais como, mudanças de partes, advogados, testemunhas e terceiros, com seus respectivos endereços e qualificações, com a devida certificação nos autos;

XI – realizar o monitoramento das custas processuais, atualizando-as conforme normativo existente, por intermédio da Coordenadoria de Monitoramento das Custas Judiciais;

XII – emitir, de forma exclusiva, as guias de parcelamento das custas processuais ou outras não acessíveis aos interessados por meio de sistema e realizar o cancelamento de guias, quando determinado pelo juízo do processo;

XIII – monitorar diariamente as comunicações oficiais da Secretaria Judiciária de Primeiro Grau, via sistema de Malote Digital, SAJADM e e-mail institucional.

Também ficou estabelecido, na **Portaria nº 1044/2019** as competências dos **GABINETES**, atendidos pela SEJUD, além dos atos inerentes a atividade judicante:

I – proferir os atos com especificação clara e precisa de quais expedientes devem ser realizados, quais os seus destinatários e com observância das matrizes definidas pela Comissão de Padronização e Corregedoria Geral do TJCE;

II – declarar tempestividade ou intempestividade das peças processuais protocoladas;

III – designar as audiências que serão realizadas pelo Gabinete da Vara, obrigatoriamente na pauta digital (SAJPG), através de ato ordinatório, despacho ou decisão, devendo especificar expressamente as pessoas que devem ser convocadas para o ato, enviando para a Secretaria Judiciária de Primeiro Grau com antecedência de: a) 60 (sessenta) dias; b) 30 (trinta) dias, em se tratando de audiência de processo de réu preso; c) 180 (cento e oitenta) dias quando a parte a ser citada ou intimada residir no exterior;

IV – designar perícias, encaminhando as informações necessárias para a Secretaria Judiciária de Primeiro Grau com, pelo menos, 90 (noventa) dias de antecedência, duplicando-se esse prazo quando a parte a ser intimada residir em outra comarca;

V – emitir certidão de realização ou não de audiência e de comparecimento ou não da parte, testemunha ou interessado ao referido ato processual, além daquelas pertinentes às atividades próprias do Gabinete da Vara e as que demandem a análise do conteúdo processual;

VI – designar perícias por meio de ato ordinatório, despacho ou decisão, com a especificação das pessoas que devem ser intimadas ou convocadas para o ato, registrando na pauta digital (SAJPG), quando for o caso;

VII – nomear perito, tradutor e intérprete com indicação de sua qualificação, especialização e dados necessários para intimação, inclusive realizando a pesquisa do respectivo profissional no SIPER;

VIII – receber, digitalizar e liberar os laudos periciais apresentados de forma física nos autos do processo eletrônico;



IX – prestar informação ao Tribunal de Justiça do Ceará, outros juízos ou órgãos não pertencentes ao Poder Judiciário, em recursos, ações e processos administrativos relativos a atos ou processos judiciais de competência da vara (dentre os quais agravo, de habeas corpus, habeas data, mandado de segurança e conflito de competência), encaminhando os respectivos documentos ao destinatário (despacho, decisão, certidão, ofício, etc.);

X – solicitar o arquivamento e desarquivamento dos processos físicos, caso necessário, a sua digitalização no setor competente, para fins de conversão em formato eletrônico, retificando e/ou tornando sem efeito as movimentações ou digitalizações realizadas equivocadamente, observando os procedimentos internos do setor de arquivo;

XI – receber, digitalizar e proceder à juntada de peças físicas recebidas diretamente no Gabinete ou da Seção de Malote, quando tratar de processos sigilosos;

XII – encaminhar para local específico, acaso existente, ou responsabilizar-se pela guarda do acervo físico, assim como pelas mídias digitais e documentos físicos originais de processos enquadráveis na Portaria nº 510/2015 – TJCE e Lei nº 11.419/2006 – Lei do Processo Eletrônico;

XIII – operar as ferramentas eletrônicas e alimentar as informações (tais como BACENJUD, RENAJUD, INFOJUD, SIEL, SERASAJUD e demais sistemas que demandem uso exclusivo do magistrado, exceto o PÓLIS);

XIV – elaborar e encaminhar expedientes sobre assuntos administrativos do Gabinete da Vara;

XV – expedir certidão que demande análise do conteúdo processual, notadamente sobre a citação ou intimação de parte ou terceiro; informando a apresentação de manifestação ou peça processual; narrativa processual; de prática jurídica; de habilitação nos autos; que ateste a realização de audiência, o comparecimento ou não das partes, testemunha ou interessado; destinada à averbação em cartório (tais como as previstas nos artigos 517, 799, IX, 828 e 868 do CPC); e a que presta informações para fins de saneamento do processo;

XVI – verificar e certificar a efetiva existência de peças processuais, bem como sua data de protocolo e tempestividade;

XVII – realizar as penhoras por termo nos autos e proceder as averbações nos autos pertinentes da penhora de crédito pleiteado em juízo (“penhora no rosto dos autos”);

XVIII – inserir no sistema processual a mídia de gravação de audiência realizada;

XIX – providenciar a gravação em mídia digital de audiências realizadas por deprecação ou rogação, ou ainda pedidos de diligências, para fins de devolução ao juízo de origem, isso somente quando este comprovadamente não conseguir visualizar o ato processual a partir de acesso direto aos autos virtuais pelo portal e-SAJ, o que se dará mediante o uso da senha processual;

XX – preencher e encaminhar os mapas estatísticos periódicos ou mensais, sendo os dados alusivos à produtividade, colhidos junto ao sistema definido pelo Tribunal ou outra fonte homologada pela Administração Judiciária;

XXI – realizar a citação e a intimação na hipótese de comparecimento espontâneo da parte;

XXII – determinar a realização de expedientes, a requerimento da parte interessada, nos processos arquivados antes da instalação do sistema de secretarias judiciárias;

XXIII – acompanhar as medidas cautelares substitutivas da prisão em face do disposto no art. 9º, § 1º, da Resolução 213/2015, do Conselho Nacional de Justiça, sem prejuízo da fiscalização por outros órgãos conveniados com o Poder Judiciário;

XXIV – fiscalizar o cumprimento das condições da suspensão condicional do processo, previstas no art. 89 da Lei 9.099/95, sem prejuízo da fiscalização por outros órgãos conveniados com o Poder Judiciário;

XXV – Realizar com exclusividade os expedientes de processos classificados com sigilo absoluto;

XXVI – Realizar expedientes com sigilo externo ou a critério do juiz, habilitar servidor para tal finalidade realizar.

XXVII – elaborar os expedientes oriundos de demanda da Corregedoria de Presídios;



XXVIII – colher a assinatura da parte nos termos de compromisso de curatela, de caução, de nomeação de bens penhorados e de auto de restauração, bem como em outras situações análogas, liberando o documento respectivo nos autos do processo;

XXIX – selecionar as matrizes de decisão que indiquem necessidade de urgência na realização dos expedientes para tramitação em fila específica da Secretaria Judiciária de Primeiro Grau;

XXX – realizar o cadastro intermediário (aquele posterior à propositura da ação e à conclusão inicial do processo ao juiz) e atualizações no curso do processo, relativas a mudanças posteriores à propositura da ação (tais como, mudanças de partes, advogados, testemunhas e terceiros, com seus respectivos endereços e qualificações), com a devida certificação nos autos;

XXXI – monitorar diariamente as comunicações oficiais do Gabinete da Vara, via sistema de Malote Digital, SAJADM e e-mail institucional;

Feitas essas considerações, verifico que a SEJUD vem aprimorando suas rotinas de trabalho desde a implantação, promovendo reuniões mensais de alinhamento, por competência, a fim de padronizar rotinas e documentos produzidos; que a divisão de atribuições com os gabinetes estão bem definidas e as atividades vêm sendo desenvolvidas dentro de uma cooperação mútua objetivando sempre a promoção da celeridade e, por conseguinte, o aperfeiçoamento da prestação jurisdicional.

Durante a visita na unidade em 31/03/2025, o magistrado relatou alguns entraves no tocante ao trabalho desenvolvido pela Secretaria Judiciária de 1º Grau, relativos a retificação de classe. No mais, destacou que estão participando das reuniões de alinhamento e que há uma boa comunicação.

Passando para análise dos processos pendentes de decurso de prazo, verifico que, em 06/03/2025, constam **666 processos**, sendo o feito com data mais antiga em 02/02/2025; **21 processos** aguardam emissão ou elaboração com data mais antiga em 14/02/2025; **5 processos** aguardando cumprimento ou devolução, sendo o processo com data mais antiga em 03/02/2025.

**Quanto aos paralisados há mais de 100 dias**, de acordo com dados apresentados pela CCMUJ, constam 66 processos nas filas indicadas como sendo da secretaria no PJe (ID 5630965). No entanto, observa-se que a maioria se encontra aguardando julgamento de recurso e os demais aguardando decurso de prazo.

Por fim, destaco que foi verificada situação de regularidade concluindo-se que a juíza coordenadora da SEJUD, bem como sua equipe de servidores e colaboradores estão empreendendo esforços para concretizar a missão para a qual foi idealizada a secretaria única, a saber: *“agilização no trâmite dos feitos, com impacto direto na efetividade e celeridade da prestação jurisdicional”* reforçando a contribuição com a missão institucional do TJCE - *“garantir direitos para realizar Justiça”*.

No mais, ressalto que o magistrado titular da unidade e a diretora informaram ter uma boa comunicação com os servidores da SEJUD, não tendo sido apresentada qualquer reclamação quantos aos expedientes.



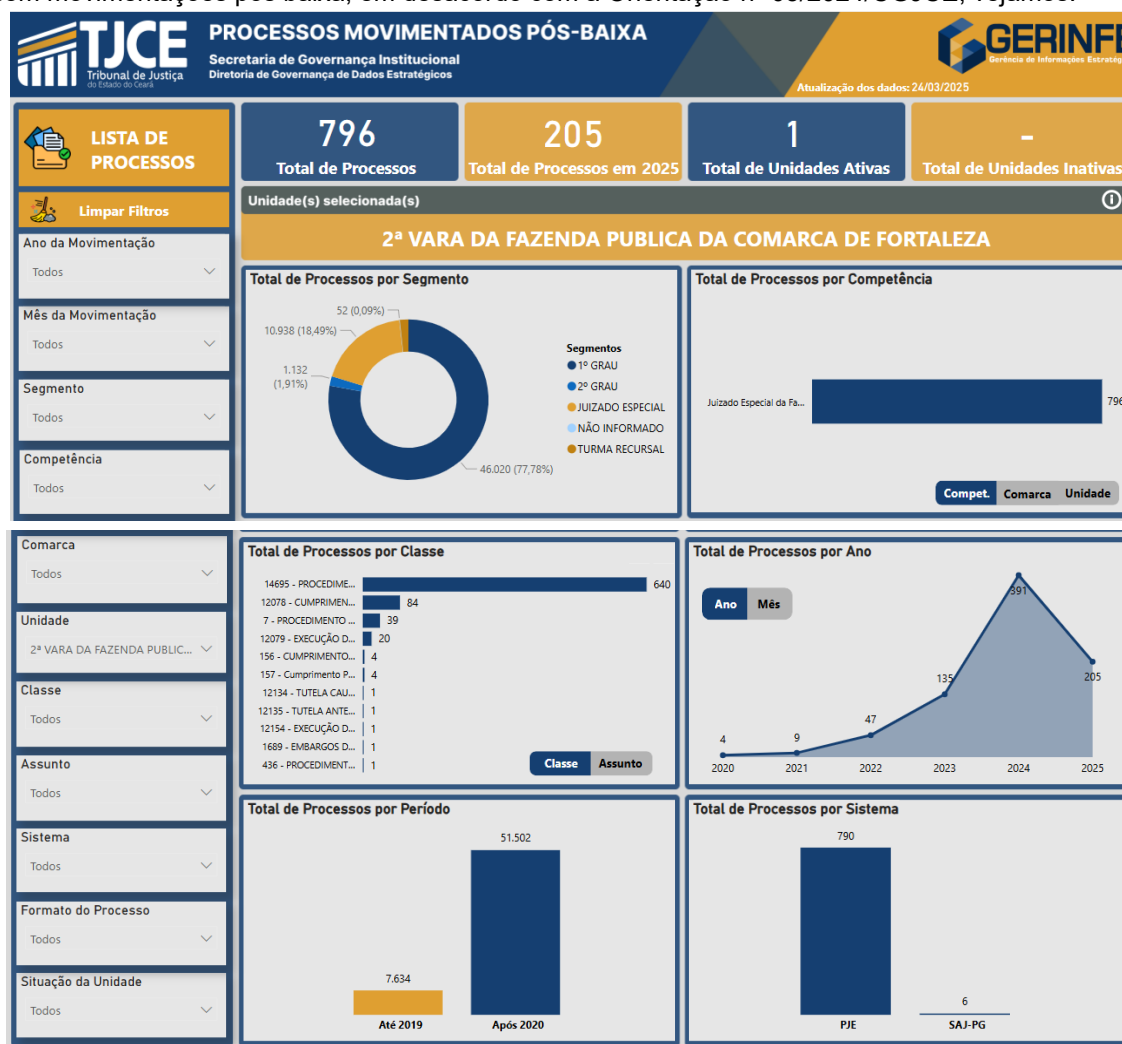
### 15.5 Achados relevantes da inspeção

De início, sublinhe-se que as principais constatações adiante indicadas têm por referência o momento da análise desta Corregedoria, podendo já ter ocorrido alguma modificação no andamento processual ou o saneamento da irregularidade apontada, até mesmo em razão das discussões e orientações repassadas na reunião inspeccional.

As ocorrências da inspeção podem surgir a partir da entrevista direta com o magistrado ou do exame dos dados estatísticos e dos processos das amostras selecionadas (conclusos, prioridades, feitos inseridos nas Metas do CNJ). As especificidades da própria competência do módulo jurisdicional também impõem itens de verificação obrigatória aos trabalhos correccionais, dos quais podem surgir achados específicos que exijam pronta regularização.

#### 15.5.1 Processos com movimentação pós baixa

Em análise do Painel de BI disponibilizado na PED, verifica-se que existem 796 com movimentações pós baixa, em desacordo com a Orientação nº 05/2024/CGJCE, vejamos:



### 15.5.2 Pendências na migração de processos do SAJPG para o PJe

Com relação a migração dos processos do SAJPG para o PJe, observou-se no **sistema integrador** que existem 27 processos com pendências de saneamento pela unidade e 2 processos com erro de TI, vejamos:

Relatório de Processos com Erro de Unidade

Pesquisar Processo	
Número Processo:	<input type="text"/>
Órgão Julgador:	2ª Vara da Fazenda Pública (SEJUD 1º Grau) ▼
Classe:	<input type="text"/> ▼
Ciclo:	<input type="text"/> ▼
<input type="button" value="Pesquisar"/> <input type="button" value="Limpar"/>	

Lista de Processos - 27 registros encontrados

Relatório de Processos com Erro de TI

Pesquisar Processo	
Número Processo:	<input type="text"/>
Órgão Julgador:	2ª Vara da Fazenda Pública (SEJUD 1º Grau) ▼
Classe:	<input type="text"/> ▼
Ciclo:	<input type="text"/> ▼
<input type="button" value="Pesquisar"/> <input type="button" value="Limpar"/>	

Lista de Processos - 2 registros encontrados

### 15.5.3 Processos paralisados nas filas de trabalho do PJe que indicam “pré-conclusão”

Após consulta as filas do PJe, verificou-se, por amostragem, processos com juntada de petição que estão fora das filas de conclusão e sem ato judicial (vide subitens 14.6; 14.7; 14.8; 14.9).

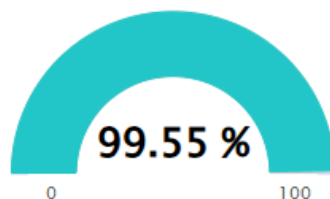
### 15.5.4 Mandados judiciais pendentes de cumprimento há mais de 100 (cem) dias

Em consulta ao Painel Gestão de Expedientes na PED, foram identificados, em março de 2025, dois mandados pendentes de cumprimento há mais de 100 dias referentes aos processos nºs 3000689-11.2024.8.06.0001; 3031023-28.2024.8.06.0001.

### 15.5.5 Ausência de conformidade de assuntos

Em consulta ao Painel Gestão de Tempo e Qualidade 1º Grau na PED, foram identificados, em março de 2025, quatro processos com inconformidade do assunto cadastrado (processos nºs 0489961-42.2000.8.06.0001; 0127042-94.2017.8.06.0001 (2)), estando a unidade com 99,55% de conformidade de assunto:

Índice de Conformidade de Assuntos(CNJ)



**15.5.6 Sucessiva conclusão expressando “movimentação vazia” (Orientação nº01/2024/CGJCE/COINT e Orientação nº 02/2024/CGJCE/COINT)**

Durante a análise dos processos inspecionados, foram identificadas movimentações processuais em desacordo com as diretrizes estabelecidas na Orientação nº 01/2024/CGJCE/COINT, alterada pela Orientação nº 02/2024/CGJCE/COINT. Observou-se, por amostragem, a prática reiterada de lançamento de movimentações de conclusão sem a correspondente prática de ato judicial, o que compromete a contagem adequada dos prazos de paralisação processual. Exemplificativamente, destacam-se os processos nº 0134328-26.2017.8.06.0001 e nº 0105874-02.2018.8.06.0001.

Ressalte-se que essas movimentações foram lançadas após a publicação das referidas orientações pela Corregedoria-Geral da Justiça, denotando o descumprimento de normas expressamente divulgadas.

Em virtude da gravidade e da possível extensão da prática, foi expedido ofício à Secretaria de Governança Institucional do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, solicitando análise aprofundada da frequência dessas movimentações na 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza.

Em resposta, a Secretaria encaminhou a **Informação nº 19/2025 – TJCEDIRGOVDADOSEST**, elaborada pela Diretoria de Governança de Dados Estratégicos (anexa a este relatório), da qual se destaca que, nos últimos quatro anos, 1.319 processos tramitaram com lançamentos de movimentações de conclusão seguidos de cancelamento, com nova conclusão subsequente. Em 1.045 desses casos, observou-se a alteração do tipo de ato judicial subsequente (de despacho para decisão, ou de decisão para sentença, por exemplo), conforme demonstrado na Tabela 01, a seguir:

**Tabela 01: Distribuição de processos por tipo de conclusão (Igual ou Diferente), em situações com cancelamento da conclusão seguida de nova movimentação de conclusão.**

<b>Ano da Segunda Movimentação de Conclusão</b>	<b>Conclusão com complemento diferente</b>	<b>Conclusão com o mesmo complemento</b>	<b>Total Geral</b>
2022	5	8	13
2023	259	50	309
2024	761	176	937
2025	20	40	60
<b>Total Geral</b>	<b>1045</b>	<b>274</b>	<b>1319</b>

Fonte: Plataforma de Estatísticas e Dados – PED.



Tecnicamente, é importante salientar que a funcionalidade de cancelamento de movimentações no sistema PJe deve ser utilizada de maneira absolutamente excepcional. Essa ferramenta foi concebida para correções pontuais e justificáveis, como no caso de conclusão indevida do processo sem a devida instrução ou necessidade de expediente preparatório. O uso recorrente e injustificado da ferramenta distorce o fluxo processual e compromete a integridade dos dados estatísticos produzidos pelo sistema.

A prática reiterada de cancelamento de conclusão, seguida de nova movimentação conclusiva, produz efeitos deletérios sobre os instrumentos de controle da taxa de morosidade processual, principalmente quanto a Plataforma de Estatísticas e Dados (PED). Isso ocorre porque o sistema substitui a data original de conclusão pela nova data inserida após o cancelamento, o que acarreta maquiagem estatística dos prazos de paralisação — os dados deixam de refletir o tempo real em que o processo permaneceu aguardando manifestação judicial. E isso fica muito evidente nos casos em que há o cancelamento de uma movimentação de conclusão para, em seguida, lançar a mesma movimentação sem qualquer justificativa.

Além disso, tal conduta contraria os princípios da transparência e da eficiência na tramitação processual, além de violar o disposto no art. 12 do Código de Processo Civil de 2015, que impõe ao magistrado a observância da ordem cronológica de conclusão para proferir sentença. A sequência de conclusões para diferentes filas de tarefas (ex. primeiro para minutar despacho e, após o cancelamento, para minutar sentença) desvirtua essa regra, permitindo manipulação indevida da ordem de julgamento e da temporalidade processual.

Verifica-se, ainda, que a maioria das segundas conclusões foi direcionada a filas de tarefas distintas daquelas inicialmente atribuídas, ou seja, cancelada a movimentação de “concluso despacho” para lançar “concluso decisão”. Ocorre que, em situações regulares, o processo poderia permanecer na mesma fila e ser decidido pelo magistrado, independentemente da reclassificação formal da movimentação conclusiva.

Portanto, reitera-se que o cancelamento de movimentações de conclusão deve ser medida excepcional, utilizada com cautela visto que altera o histórico processual, sob pena de comprometimento da transparência na gestão processual e da confiabilidade das informações estatísticas utilizadas para a fiscalização da produtividade e da morosidade nas unidades judiciais.

#### ***15.5.7 Processos paralisados nas filas de trabalho do SAJPG que indicam “pré-conclusão” e pendentes de migração***

Em análise do sistema SAJPG, verificou-se que nas filas de trabalho que indicam “pré-conclusão”, como “aguardando análise de gabinete” e “juntada de petição”, mostraram-se respectivamente com 44 e 10 processos, tratando-se em sua maioria de processos em fase de cumprimento de sentença.



## 16 CONCLUSÃO

Por todo o exposto no item 15 – ANÁLISE deste Relatório de Inspeção, conclui-se que a 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza, possui gestão administrativa/processual que mantém um desempenho regular da prestação jurisdicional, necessitando da adoção de **medidas preventivas e corretivas**, sobretudo em razão dos achados nos processos inspecionados, razão pela qual são propostas as seguintes recomendações e determinações ao magistrado titular da unidade judiciária.

### 16.1. Recomendações à unidade:

16.1.1. Manter monitoramento e efetivação das Metas Nacionais do Judiciário para 2025, com destaque para as Metas **1** (julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente), **2** (Identificar e julgar até 31/12/2024, pelo menos, 80% dos processos distribuídos até 31/12/2020 e 100% dos processos de conhecimento pendentes de julgamento há 14 anos (2010) ou mais), **3** (Estimular a conciliação), **4** (Priorizar o julgamento dos processos relacionados aos crimes contra a administração pública, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais e **5** (Reduzir em 0,5 a Taxa de Congestionamento líquida de conhecimento).

16.1.2. Manter rotina de acompanhamento do cumprimento dos expedientes das cartas precatórias com o intuito de evitar que tais procedimentos fiquem paralisados;

16.1.3. Manter rotina de impulsionamento dos processos paralisados há mais de 100 (cem) dias que se encontram na unidade;

16.1.4. Revisar todos os processos com a situação de suspenso a fim de avaliar a persistência da necessidade do sobrestamento de tais feitos, tendo em vista que constam 107 processos nessa situação.

Importante também que a Unidade inspecionada cumpra, no prazo a ser fixado por Vossa Excelência, com base no art. 65, incisos I e V, do Regimento Interno da CGJCE, as determinações a seguir relacionadas (ações corretivas), informando as medidas adotadas para esta Casa Correicional.

### 16.2. Determinações à unidade:

16.2.1. Regularizar a situação dos processos que estão tramitando com a situação arquivado, em cumprimento a Orientação Normativa nº 05/2024 COINT/CGJCE,



utilizando o Painel de Power BI – Processos Movimentados Pós-Baixa, disponibilizado na PED, para consulta;

16.2.2. Providenciar o saneamento dos feitos com pendência de migração do sistema SAJPG para PJe;

16.2.3. Realizar diariamente o saneamento das filas que indicam pré-conclusão;

16.2.4. Adotar rotina de cobrança dos mandados aguardando cumprimento há mais de 45 dias, com envio de ofício à CEMAN;

16.2.5. Regularizar os processos que estão cadastrados com inconformidade no assunto;

16.2.6. Não realizar movimentações vazias, em atendimento a Orientação nº 01/2024/CGJCE/COINT, alterada pela Orientação nº02/2024/CGJCE/COINT;

16.2.7. Apresentar manifestação específica justificando as movimentações indevidas detectadas e relacionadas na Informação nº 19/2025 – TJCEDIRGOVDADOSEST anexada a este processo.

**16.3. Sugere-se também que a Juíza Coordenadora da Secretaria Judiciária do 1º Grau – SEJUD seja notificada para conhecimento e adoção das seguintes recomendações:**

16.3.1. Manter a rotina de análise dos processos aguardando expedientes a fim de evitar paralisação há mais de 100 (cem) dias nas filas de tarefas da secretaria;

16.3.2. Otimizar o tempo de baixa dos processos que estão aguardando tal movimentação;

16.3.3. Priorizar a confecção e o acompanhamento dos expedientes determinados nos processos inseridos nas metas nacionais;

16.3.4. Realizar diariamente o saneamento dos processos aguardando decurso de prazo e trânsito em julgado.

São essas as considerações, proposições (recomendações/determinações) e conclusões que submeto à elevada consideração da Excelentíssima Senhora Corregedora-Geral da Justiça e do eg. Conselho Superior da Magistratura.

Fortaleza, data da assinatura eletrônica.

Ana Kayrena da Silva Freitas  
Juíza Corregedora Auxiliar

